SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3098

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 350/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR o **Sr. VALDINAR FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 386.822.143-34, residente e domiciliado à Rua Cristalina nº 06, Qd: 05, Vale do Sossego, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia desta casa de Leis, a partir do dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EBF92F47

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 351/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. REINALDO BARROS DA VERA CRUZ**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Brauna, Casa 07, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia, a partir do dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4CF7FDAA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 352/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. SARA QUEREN SANTOS SILVA,** brasileira, residente e domiciliada à Rua do Projeto, nº 395, Bairro dos Maranhenses, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, l**otada no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 06 de outubro 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B4D934C6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 353/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. RANGIS TYSON SILVA ARAÚJO,** brasileiro, residente e domiciliado na ET VS 52, Rua B, s/nº, Qd: 15, Lt 11, Bairro Nova Jerusalém, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 06 de outubro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C541AE55

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 348/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Srº **RANGIS TYSON SILVA ARAÚJO,** brasileiro, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Rua B, Qd: 15, Lt: 11, Bairro: Nova Jerusalém, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA,** lotado no Gabinete do Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:127C5CFF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 349/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. SARA QUEREN SANTOS SILVA,** brasileira, residente e domiciliada à Rua do Projeto, nº 395, Bairro dos Maranhenses, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B9DBA446

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 297/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em 06/10/2022, **MELISSA CAMPOS FIALHO**, CPF: 016.070.532-09, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Câmara Municipal de Santarém – Departamento Administrativo Financeiro – Divisão de Recursos Humanos Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 E-mail:

departameto.drh@gmail.com CNPJ nº 10.219.202/0001-82 Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EF9A0A82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 298/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **EVA DANIELLE CUNHA BERNARDO,** matrícula 120945-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Câmara Municipal de Santarém – Departamento Administrativo Financeiro – Divisão de Recursos Humanos
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – Cep: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:19FD22F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 299/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **ALESSANDRA GOMES RAMOS,** matrícula 121154-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:398B31BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 300/2022 – DAF-DRH, SANTARÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** em 06/10/2022, a servidora comissionada **BRENA LUCENA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 121149-8**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:24EACD9E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 301/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** em 06/10/2022, o servidor comissionado **FRANKLIN BENJAMIN PORTELA MACHADO,** matrícula 121092-0**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-04**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:505AA41E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 302/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:
Art.1º **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base da servidora efetiva **TATIANA AMARAL LINHARES,** matricula 120313-7, nomeada para cargo de **REDATORA,** em função de exercer suas atividades em tempo integral no Departamento Legislativo, pela dedicação e zelo do serviço prestado no setor**.**

Art. 2º- O servidor que estiver atuando sob o regime de tempo integral tem acrescido 2 (duas) horas a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º Em cessando a necessidade do serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:838AB522

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2022

DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Antonizio Fontes de Sousa."

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu, Adair Marinho da Silva, presidente do Poder Legislativo, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Antonizio Fontes de Sousa** pelos relevantes serviços públicos prestados à sociedade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 13 de setembro de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:94962738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de

Belém, nos dias 09 e 10 de outubro de 2022, para cumprir audiência com o Governador do Estado Elder Barbalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E69CDB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor **EDILSON DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor de Imprensa*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de setembro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CB3E6120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20220370
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS
UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.044510007.2.014 Manutenção da Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 240.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220371
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AMANDA LEAL BORGES 44803707812
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇÕ PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADM INSITRATIVAS
DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.781,62 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,
no valor de R$ 3.781,62
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A9DCBDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20220368
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-003 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO , VENCEDORA : LÉO GÁS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 83.354.449/0001-85 estabelecida à AVENIDA ALACID NUNES, 47, CENTRO, Abel Figueiredo PA Com o Valor de $ 439.511,50 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Onze Mil e Cinquenta Centavos) A Empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E S.M.LTDA; C.N.P.J. nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à CANAÃ DOSCARAJAS Com o Valor de $ 187.256,68 (Cento Oitenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos A Empresa: MADEFERRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS E; C.N.P.J. nº 37.612.641/0001-07, estabelecida à AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, BARTOLOMEU, Dom Eliseu PA Com o valor de $ 273.239,61 (Duzentos Setenta e Três Mil Duzentos Trinta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Outubro de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:099DCA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Ata de Registro de Preço nº 20220369
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-038 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERAIS DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO. Empresas Vencedoras - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.684.445/0001-40, estabelecida à R MACAUBA LOTES 15 E, SUL, Brasília DF – COM O VALOR DE 17.250,00 (Dezesete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) A Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA; C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81, estabelecida à AV DOM PEDRO II, UNIVERSITARIO, Lages SC – COM O VALOR DE $ 4.504,50 (QUATRO Mil e Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta centavos) A EMPRESA: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.620.060/0001-78, estabelecida à AV MAGALHAES BARATA CENTRO, Anajás PA- COM O VALOR DE $ 1.885,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) A EMPRESA: J I COMERCIO DE ARTIGO DE INFORMATICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, estabelecida à rua Camilo COM O VALOR DE : 67.450,00 (SESSENTA E SETE REAIS E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) A EMPRESA: JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68, estabelecida à RUA CAMETA - JARDIM SAO FRANCISCO DASCHAGAS, CENTRO, Tucuruí PA COM O VALOR DE $ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) A EMPRESA: L B DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.126.148/0001-54, estabelecida à RUA ALAMEDA, N 03, SANTA INÊS, Imperatriz MA COM O VALOR DE $ 68.300,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) A EMPRESA: L.A.QUEIROZ; C.N.P.J. nº 34.791.063/0001-25, estabelecida à RUA CARAJÁS Nº106, CIDADE NOVA, Marabá PA, COM O VALOR DE $ 78.900,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) A EMPRESA: LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 33.671.275/0001-06, estabelecida à R BURITI LOTE - NORTE (AGUAS CLARAS), NORTE (AGUAS CL, Brasília DF: COM O VALOR DE $ 44.203,50 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A EMPRESA: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA; C.N.P.J. nº 39.619.837/0002-30, estabelecida à RUA ATALYDRS MOREIRA DE SOUZA COM O VALOR DE $ 29.688,00 (VINTE E NOVE MIL SEISSENTAOS E OITENTA E OITO REAIS) A EMPRESA NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 37.247.494/0001-13, estabelecida à RUA SD EXP ALFREDO LUIZ DALLA COSTA COM O VALOR DE $ 3.755,55 (TRES MIL SETECENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) A EMPRESA: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará PA, COM O VALOR DE $ 48.462,00 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) A EMPRESA: REFERENCIAL DIGITAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.177.460/0001-40, estabelecida à RUA DOS TUPIS COM O VALOR DE $ 4.960,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) A EMPRESA: SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J. nº 46.158.347/0001-68, estabelecida à RUA DOUTOR MARURI COM O VALOR DE $ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL) A EMPRESA: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 07.679.989/0001-50, estabelecida à TRAVESSA AUGUSTURA COM O VALOR DE $ 7.200,00(SETEMIL E DUZENTOS REAIS) A EPRESA: V G DE SOUSA FERREIRA ME; C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03 COM O VALOR DE $ 118.216,00(CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E DEZESEIS REAIS) A EMPRESA: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONA LTDA; C.N.P.J. nº 05.626.958/0001-06, estabelecida à AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA QD.70 L.03-E N.3810 COM O VALOR DE $11.370,00 ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS) A EMPRESA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 42.580.139/0001-00, estabelecida à RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS COM O VALOR DE $ 137.680,00(CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISSENTOS E OITENTA REAIS.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Outubro de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8DD2E30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220372
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-016-PMAF
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O):LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAO,AGUA E CARNE, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:64548F82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 086/2022

Portaria № 086/2022
Em 10 de outubro de 2022.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Concede gozo de férias a servidora STEPHANNIE DREWS, ocupante do cargo de Aux. Administrativo IV, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 02/01/2022. A partir do dia 10/10/2022 ao dia 20/10/2022, com pagamento de 1/3 constitucional e abono pecuniário, a ser pago segundo disponibilidade financeira.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de outubro de 2022

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DE8ED12D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220408

CONTRATO Nº.....: 20220408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: FME -Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos a serviço do Transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.566,70 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.011 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.283,35, Exercício 2022 Atividade 0801.123620004.8.013 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.283,35

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CB9AA259

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220406

CONTRATO Nº.....: 20220406

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI

OBJETO.....: FME -Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos a serviço do Transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.389,65 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.011 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.777,81, Exercício 2022 Atividade 0801.123620004.8.013 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.611,84

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0045E008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO: MARIO ALVES CORTEZ NETO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 207/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **CLÍNICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 10.08.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:40EAA867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO: KETLEM KAMYLE MAGALHÃES SOBRINHO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 197/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 30.08.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7A1403D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220405

CONTRATO Nº.....: 20220405

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI

OBJETO.....: SMS -Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos a serviço da Secretaria de Saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.249,15 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.249,15

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:193573F0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROS**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Av. Araguaia, Setor centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 105 da quadra 14, situado à Av. Lago Azul, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a AVENIDA LAGO AZUL, medindo 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o LOTE 121, medindo 35,35m (trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e LOTE 408, medindo 5,23m (cinco metros e vinte e três centímetros) FUNDO limita-se com o LOTE 423, medindo 7,19m (sete metros e dezenove centímetros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o LOTE 96 medindo 40,31m (quarenta metros e trinta e um centímetros) perfazendo uma Área de 313.69m² (trezentos e treze metros e sessenta e nove centímetros quadrados) e perímetro de 97,02m (noventa e sete metros e dois centímetros) .**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto de 2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2F3B6371

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **FABIO DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua. Luiz Antônio, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 29 da quadra 14, situado à Av. São João, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a AVENIDA SÃO JOÃO, medindo 23,16m (vinte e três metros e dezesseis centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o RUA MINAS GERAIS, medindo 30,29m (trinta metros e vinte e nove centímetros) e FUNDO limita-se com o LOTE 78, medindo 14,37m (quatorze metros e trinta e sete centímetros) e LOTE 88, medindo 8.02 (oito metros e dois centímetros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o LOTE 96 medindo 3,76m (três metros e setenta e seis centímetros) e LOTE 423 medindo 27,58m (vinte e sete metros e cinquenta e oito centímetros) perfazendo uma Área de 699.55m² (seiscentos e noventa e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 107,18m (cento e sete metros e dezoito centímetros) .**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto de 2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:50A4DDEC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0010

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **FERNANDO DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 88 da quadra 14, situado à Av. Lago Azul, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a AVENIDA LAGO AZUL, medindo 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o LOTE 96, medindo 36,28m (trinta e seis metros e vinte e oito centímetros) FUNDO limita-se com o LOTE 29, medindo 8,02 (oito metros e dois centímetros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o LOTE 78 medindo 36,84m (trinta e seis metros e oitenta e quatro centímetros) perfazendo uma Área de 322.51m² (trezentos e vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 90,78m (noventa metros e setenta e oito centímetros) .**Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto 2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:8B23FC54

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA**, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua. Cecília Meireles, nº 886 Setor Centro, na Cidade de Xinguara - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 96 da quadra 14, situado à Av. Lago Azul, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações**: FRENTE limita-se com a AVENIDA LAGO AZUL, medindo 8,03m (oito metros e três centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o LOTE 105, medindo 40,31m (quarenta metros e trinta e um centímetros) FUNDO limita-se com o LOTE 423, medindo 8,30 (oito metros e trinta centímetros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o LOTE 29 medindo 3,76m (três metros e setenta e seis centímetros) e LOTE 88, medindo 36,28m (trinta e seis metros e vinte e oito centímetros) perfazendo uma Área de 327.80m² (trezentos e vinte e sete metros e oitenta centímetros quadrados) e perímetro de 96,68m (noventa e seis metros e sessenta e oito centímetros) .**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto de 2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:41723C44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0167/GPMAAN/2022

DECRETO N° 00167/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO,*** *o Título Definitivo* ***1502*** *de um terreno urbano denominado lote 105 quadra 14, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a AVENIDA LAGO AZUL, medindo 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o LOTE 121, medindo 35,35m (trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros) e LOTE 408, medindo 5,23m (cinco metros e vinte e três centímetros) FUNDO limita-se com o LOTE 423, medindo 7,19m (sete metros e dezenove centímetros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o LOTE 96 medindo 40,31m (quarenta metros e trinta e um centímetros) perfazendo uma Área de 313.69m² (trezentos e treze metros e sessenta e nove centímetros quadrados) e perímetro de 97,02m (noventa e sete metros e dois centímetros) .***
ART. 2°. E*ste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E432612D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0168/GPMAAN/2022

DECRETO N° 0168/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***FABIO DE ALMEIDA SILVA,*** *o Título Definitivo* ***1503*** *de um terreno urbano denominado lote 29 quadra 14, situado na Av. São João, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a AVENIDA SÃO JOÃO, medindo 23,16m (vinte e três metros e dezesseis centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o RUA MINAS GERAIS, medindo 30,29m (trinta metros e vinte e nove centímetros) e FUNDO limita-se com o LOTE 78, medindo 14,37m (quatorze metros e trinta e sete centímetros) e LOTE 88, medindo 8.02 (oito metros e dois centímetros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o LOTE 96 medindo 3,76m (três metros e setenta e seis centímetros) e LOTE 423 medindo 27,58m (vinte e sete metros e cinquenta e oito centímetros) perfazendo uma Área de 699.55m² (seiscentos e noventa e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 107,18m (cento e sete metros e dezoito centímetros) .***
ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:36509F9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0169/GPMAAN/2022

DECRETO N° 0169/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***FERNANDO DE ALMEIDA SILVA,*** *o Título Definitivo* ***1504*** *de um terreno urbano denominado lote 88 quadra 14, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a AVENIDA LAGO AZUL, medindo 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o LOTE 96, medindo 36,28m (trinta e seis metros e vinte e oito centímetros) FUNDO limita-se com o LOTE 29, medindo 8,02 (oito metros e dois centímetros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o***

LOTE 78 medindo 36,84m (trinta e seis metros e oitenta e quatro centímetros) perfazendo uma Área de 322.51m² (trezentos e vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 90,78m (noventa metros e setenta e oito centímetros) .
ART. 2°.*Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:940E962F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0170/GPMAAN/2022

DECRETO N° 0170/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA,*** *o Título Definitivo* ***1505*** *de um terreno urbano denominado lote 96 quadra 14, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a AVENIDA LAGO AZUL, medindo 8,03m (oito metros e três centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o LOTE 105, medindo 40,31m (quarenta metros e trinta e um centímetros) FUNDO limita-se com o LOTE 423, medindo 8,30 (oito metros e trinta centímetros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o LOTE 29 medindo 3,76m (três metros e setenta e seis centímetros) e LOTE 88, medindo 36,28m (trinta e seis metros e vinte e oito centímetros) perfazendo uma Área de 327.80m² (trezentos e vinte e sete metros e oitenta centímetros quadrados) e perímetro de 96,68m (noventa e seis metros e sessenta e oito centímetros) .***
ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E84909AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220391

CONTRATO Nº.....: 20220391

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022-000017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CLEUDIANE SILVA MACEDO

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Av. Lago Azul, nº 021, Centro, Água Azul do Norte, para funcionamento da Sala de Atendimento ao Cidadão e Patrimômio Público.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2C97A7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407

CONTRATO Nº.....: 20220407

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: OBRAS -Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos a serviço da Secretaria de Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.347,19 (trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.347,19

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:979114CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220404

CONTRATO Nº.....: 20220404

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI

OBJETO.....: OBRAS -Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos a serviço da Secretaria de Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.097,28 (vinte e cinco mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.097,28

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FB343DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220397

CONTRATO Nº.....: 20220397

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.014,00 (cento e cinquenta mil, quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.257520015.2.036 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 150.014,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7E5C28E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 141 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **JOANA DOS SANTOS AMARO,** servidora a deslocar-se para Santarém/Pa no período de 17 a 21/10/2022, afim de participar da **"OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM, SINASC".**

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 17/10/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de outubro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3163294C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **ROMERO FERREIRA, Chefe de Divisão Atenção à Saúde** a deslocar-se para Santarém/Pa no período de 17 a 21/10/2022, afim de participar da **"OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM, SINASC".**

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 17/10/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de outubro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D255E177

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 **UASG: 980044 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS E BARRACAS CHAPÉU DE BRUXA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Total de Itens Licitados: 2 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 11/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 25/10/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 10 de outubro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3233EF3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-015/2022
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, faz retificação da publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3097, pag. 34, edição de 10/10/22, no que se refere a data de abertura do certame, justificando que, houve apenas um erro de digitação. RETIFICAÇÃO: Onde Lê-se: abertura da sessão na data de 20/10/22 às 09h00min, **Leia-se: abertura da sessão na data de 21/10/22 às 09h00min.**

Breu Branco-PA, 10 de outubro de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5F9D4C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221710

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20221710

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
BENEFICIÁRIA(S).....: J M LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 029.221.782-00.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 700.595,20 (Setecentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA.....: 06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:FF079F00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221510

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20221510

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: J H BORGES FILHO EIRELI, CNPJ n° 17.125.099/0001-50.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 1.268.879,80 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:1F03E0A6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222510

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20222510

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, CNPJ n° 26.262.414/0001-82.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 83.373,80 (Oitenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:FAB24EE5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20222110

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: LOBAO SPORT'S COMERCIO LTDA, CNPJ n° 03.727.068/0001-65.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 376.259,50 (Trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D01BE2ED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222310

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20222310

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: MINAS TECIDOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ n° 04.958.726/0001-92.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A6930FA4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220410

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20220410

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: A. NERES & CIA LTDA, CNPJ n° 05.255.095/0001-08.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 929.397,86 (Novecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:CF62AE5F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221310

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20221310

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: G.V.M.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ n° 32.550.489/0001-61.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 1.047.366,62 (Um milhão, quarenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:C975339E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220610

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20220610

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA, CNPJ n° 27.848.426/0001-56.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 84.715,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:2E12B2B3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20221110

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: CEDERE ESPORT E MODA LTDA, CNPJ n° 23.245.883/0001-03.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 1.551.480,50 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:19FF8D3C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220510

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20220510

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRONICO N°014/2022/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, CNPJ n° 24.649.397/0001-05.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 334.099,00 (Trezentos e trinta e quatro mil noventa e nove reais).

VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:3E346EE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MAT. ESPORTIVO

No dia 10 de outubro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 196/2022/FME– Modalidade: Pregão Eletrônico N° 070/2022/ Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral, para atender as necessidades do fundo municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A NERES & CIA LTDA, com o valor de R$ 89.274,00(oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais), A. P. C. DA SILVA SANTOS EIRELI, com o valor de R$ 18.880,00(dezoito mil oitocentos e oitenta reais), ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, com o valor de R$ 114.275,30(cento e quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, com o valor de R$ 359.396,00(trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais), ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, com o valor de R$ 168.202,80(cento e sessenta e oito mil duzentos e dois reais e oitenta centavos), G.V.M.F. GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, com o valor de R$ 68.306,50(sessenta e oito mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos), J H BORGES FILHO EIREL, com o valor de R$ 44.696,00(quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 10.840,00(dez mil oitocentos e quarenta reais), RBM ESPORTES LTDA, com o valor de R$ 6.083,40(seis mil oitenta e três reais e quarenta centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 20.800,00(vinte mil e oitocentos reais), Tatami Ponto Com Ltda. ME, com o valor de R$ 13.457,50(treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), TECBOL LTDA, com o valor de R$ 43.590,50(quarenta e três mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A8239A00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20201112

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201112, proveniente do Processo Licitatório 109/2020/FMMA, que entre si celebram a

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará". O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta)dias e o acréscimo no valor de R$ 258.656,07 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 21,44%, O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD48766C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL EQUIP. LABORATORIO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de outubro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 218/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 085/2022/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de **a)** SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA **b)** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, TREINAMENTOS e MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS. A serem fornecidos de forma ininterrupta à unidade de apoio diagnóstico a Rede Hospitalar, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE401FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

ERRATA DA LEI Nº 996, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Tendo em vista erro material na publicação da Lei nº 996, de 03 de junho de 2022, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/06/2022, Edição 3011.

O GABINETE DA PREFEITA torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** realizada sob o título **LEI Nº 996, DE 03 DE JUNHO DE 2022**, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/06/2022, Edição 3011, devendo, portanto, ser absolutamente**DESCONSIDERADA**para todos os efeitos legais.

A Lei nº 996, de 03 de junho de 2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

LEI Nº 996, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 983 de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA,** Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica a Emenda Impositiva n° 026/2021 da Lei Municipal n° 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de:
§ 1° R$ 30.954,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) para a obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda, inscrita no CNPJ sob n° 48.555.775/0130-57, para complementar a Emenda Impositiva n° 11/2021, cuja finalidade é a construção de uma casa de acolhimento dentro do próprio terreno.
§ 2° R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Fundação de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, inscrita no CNPJ sob n°11.690.164/0001-04, com a finalidade de adquirir material esportivo para a realização de campeonatos e competições realizados ou apoiados pela FUNCEL, com o intuito de fomentar e incentivar a prática de esporte no município.
Art. 2° Fica alterada a Emenda Impositiva n° 030/2021 da Lei Municipal n° 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Instituto Rede Cidadania, inscrito no CNPJ sob n° 31.119.319/0001-64, com a finalidade de promover o rastreamento nos bairros de Canaã dos Carajás, que estão em vulnerabilidade social, para prestar consultas oftalmológicas, clínica médica e ortopédica, realização de doação de muletas, andadores e óculos, promover o atendimento terapêutico e psicológico para mulheres que sofrem violência doméstica, realizar pagamentos de serviços especializados, tais como, locação de equipamentos e insumos, despesa de capital e custeio de atividade.
Art. 3° Fica alterada a Emenda impositiva n° 006/2021 da Lei Municipal n° 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 852.952,27 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) para o Instituto Sorriso Legal, inscrito no CNPJ sob o n° 10.822.442/0001-77, com a finalidade de custear o Projeto TEAcolhe Canaã, que consiste em salas equipadas, compra de materiais e testes psicológicos, realizar o 1° Fórum Estadual do TEA em Canaã dos Carajás, com profissionais capacitados, visando provover o vínculo interpessoal e apoio institucional, fortalecendo os diferentes espaços de atendimento na perspectiva da inclusão, para que a pessoa com TEA seja atendida de forma integrada e qualificada, reforçando a importância do acolhimento a essas famílias e à pessoa diagnosticada com esse transtorno.
Art. 4° Ficam alteradas as Emendas Impositivas n° 031/2021 e 032/2021 da Lei Municipal n° 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correspondente à totalidade dos valores das tuas Emendas Impositivas, para o Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado – CEDRO, inscrito no CNPJ sob n° 22.468.833/0001-14, com a finalidade de custear o Projeto "Qualificação Profissional" para jovens e adultos na área agrária, comercial e industrial, para realização de cursos/capacitações em operador e carregadeira, pedreiro, almoxarife, auto maquiagem, eletricista residencial, recepcionista, operador de caixa, cabeleireiro, gestão de equipes com liderança, alta performance, atendimento ao cliente, alongamento de unhas, gestão de processos, gestão financeira e aquaponia, custeio, capital, locação de equipamentos, veículos, compra de equipamentos e insumos.
Art. 5° Fica alterada a Emenda Impositiva n° 018/2021 da Lei Municipal n° 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o remanejamento do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará, inscrito no CNPJ sob n° 41.728.686/0001-19, com a finalidade de aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares, aquisição de equipamentos e materiais para escritório, aquisição de trailer adaptado, locação de veículo, locação de imóveis para desenvolvimento de atividade, suprir despesas com instalação e manutenção dos equipamentos, custear despesas com água, energia, internet, custear despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais para suporte na gestão do projeto, demais despesas diretas e indiretas que se relacione com a finalidade do projeto.
Art. 6° Fica alterada a emenda impositiva n° 005/2021 da Lei Municipal n° 983 de 20 de dezembro de 2021, objetivando o

remanejamento do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Instituto Sorriso Legal, inscrito no CNPJ sob n° 10.822.442/0001-77, com a finalidade de criar o "Projeto TEAcolhe Canaã", para que a pessoa com TEA seja atendida de forma integrada e qualificada, oferecendo estrutura e apoio, reforçando assim a importância da inclusão e do acolhimento às pessoas diagnosticadas com a doenças e suas famílias.

Art. 7° Fica alterada a redação do artigo 1° da Emenda Impositiva n° 005/2021 à Lei Municipal n° 983 de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 4.065.452,27 (quatro milhões e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)"

Art. 8° Fica alterada a entidade Beneficiada na Emenda Impositiva n° 005/2021 à Lei Municipal n° 983 de 20 dezembro de 2021, que passa a ser o Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará – IBESSPA, inscrito no CNPJ sob n° 41.728.686/0001-19, com endereço na Rua Cuiabá, Qd 05, Lt 22, sala A, Bairro Parakanã, na cidade de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 9° Fica alterada a redação do artigo 1° da Emenda Impositiva n° 013/2021 à Lei Municipal n°983 de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1° Inclui-se na unidade orçamentária já existente, para promover e cultivar as tradições folclóricas por meio de suas expressões e hábitos, costumes, etnias, festas, danças, artesanato, além de organizar e promover eventos de responsabilidade da administração pública municipal, em parceria com os seus respectivos órgãos e ainda organizar e promover eventos esportivos, dos seguintes itens abaixo descritos:

Òrgão: 19. Fundação de Cultura, Esporte e Lazer

Unidade orçamentária: 1929 Fundação de Cultura, Esporte e Lazer 13.392.1414.2.198 – Manter o Programa Cultura é Vida 3.3.903000 – Material de Consumo - R$ 821.620,05

3.3.90.39.00 – Outros Ser. De Terc. Pessoa Jurídica – R$ 120.000,00

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R$ 130.332,22

27.392.1411.2.200 – Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R$ 145.000,00

3.3.90.31.00 – Premiação cult. Art. Cient. desp. e outras – R$ 80.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R$ 80.000,00

Fonte Recurso: 1708: Recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor Total da Emenda: R$ 637.952,27 (seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)".

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2C900CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 040/2022

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para a *contratação de empresa especializada para Construção de diagnóstico e Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Canaã dos Carajás-PA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2022 registrada em Ata de número 013/2022 – o CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização do FMDCA para a contratação de empresa especializada para a Construção de diagnóstico socioterritorial: um olhar sobre o território para subsidiar o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de agosto de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1CF9B597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO017/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 928/2020, convoca as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para uma reunião Ordinária que acontecerá nodia 11 de Outubro de 2022(terça-feira),às09h,na sala dereuniões do CETERC, Rua Modesto, nº 100 – Centro, Canaã dosCarajás/PA

Pauta:
1.Estudo da Lei Municipal do SUAS e do Regimento Interno do CMAS;
2.Dados da violência no município;
3.Informes e outros;

Canaã dos Carajás, 06 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:604A481E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico juntamente com a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL**,** torna pública a lista definitiva de aprovados "EXPOSITORES", para participar do II festival de Anime e Cultura Geek de Canaã dos Carajás-PA, denominado ANIMECAN, que ocorrerá de 12 a 16 de outubro de 2022, no Bairro Novo Horizonte, Avenida Rio Branco, Praça da Bíblia;

Empresas Selecionadas:

LISTA DEFINITIVA DE EXPOSITORES PARA O ANIMECAN 2022	
DOCERIA E AFINS	
CAROLAYNE SILVA SOUSA 04055180217	APROVADO
HAMBURGUERIAS	
JANAINA LIMA MONTEIRO 41131282272	APROVADO
CLEYA DOS SANTOS BATISTA 54085411268	APROVADO
LAZANHAS E AFINS	
MARCIA SANTOS PIEDADE 76510654253	APROVADO
WEUDIS ARAUJO DA COSTA 00163754160	APROVADO
HOT-DOG	
UYLLEAN GALDINO DA COSTA 01578676177	APROVADO

LANCHONETE	
NILCIANE BRANDAO DOS SANTOS 03612459201	APROVADO
ESPETINHO	
COMERCIAL PRIMAVERA ALIMENTOS LTDA LILIAN BARONE BRITO ARAUJO 80072020210	APROVADO APROVADO
SORVETERIA	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAA DOS CARAJAS	APROVADO
FERART	
CLICIANE NASCIMENTO DOS SANTOS 00490404219	APROVADO
EMPORIO RESTAURANTE	APROVADO

Canaã dos Carajás 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B1CD1527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º397 /2022 - GP

Portaria n.º397 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **João Batista Gustavo**, CPF n°. 581.372.112-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Negociação (SENEG), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A2A2E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216822

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216822
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRENICE ARRAIS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/10/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de outubro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1598EBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º398/2022 - GP

Portaria n.º398/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Emerson de Sousa Lucena,** CPF n°. 198.123.372-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4BC2E7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º396 /2022 - GP

Portaria n.º396 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Kevin Vinicius Nunes Duraes**, CPF n°. 034.531.772-66, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D8871514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º399 /2022 - GP

Portaria n.º399 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Patrícia Lima Santos**, CPF n°. 016.105.315-74, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1B3D9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º400 /2022 - GP

Portaria n.º400 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Antônio Simpriano Filho**, CPF n°. 509.741.732-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo– SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D8A572F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0075/2022 - SEMSA

PORTARIA Nº 0075/2022 - SEMSA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95 da lei orgânica Municipal e portaria nº 018/2021 – GP de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 59 da lei/2014 que propõe políticas e a participação na elaboração e instituição de leis, programas, projetos, normatizações e regulamentações voltadas à área da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de protocolo para dispensação de fórmulas alimentares para portadores de alergia a proteína do leite de vaca (APLV) e intolerância a lactose, SEMSA;

1. Jurema Karla Ferreira Lima – Nutricionista, Especialista em Clínica e Alergia alimentar, Gestora de Serviços Especializados;
2. Caio Tulio Frazão – Médico Clinico Geral, Diretor Clínico do Hospital Municipal de Daniel Gonçalves;
3. Rejane Moura Fernandes – Farmacêutica, responsável pela farmácia de medicamentos especializados e de alto custo;
4. Julieta Portela Barros Brito Cerqueira – Nutricionista Especialista em Nutrição Materno Infantil
5. Ana Lúcia Araújo Costa – Enfermeira, Coordenadora de Planejamento em Saúde, Administração e Finanças.

Art. 3º As competências desta comissão é elaborar/atualizar o protocolo para dispensação fórmulas alimentares especiais do "PROTOCOLO DE DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E INTOLERÃNCIA A LACTOSE".

Gabinete da Secretária, aos 10 de outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 018/2021 – GP

Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás
Av. JK, nº80 – Centro – CEP 68537-00 Canaã dos Carajás – Pa
e-mail:secretaria.saude@hotmail.com

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CE5890C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0074/2022 - SEMSA

PORTARIA Nº 0074/2022 - SEMSA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95 da lei orgânica Municipal e portaria nº 007/2014 – GP de 01 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 59 da lei/2014 que propõe políticas e a participação na elaboração e instituição de leis, programas, projetos, normatizações e regulamentações voltadas à área da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e organizar as ações estratégicas da SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de protocolo para dispensação fórmulas alimentares especiais para crianças, adultos e idosos, SEMSA;

1. Jurema Karla Ferreira Lima – Nutricionista, Especialista em Clínica e Alergia alimentar, Gestora de Serviços Especializados;
2. Caio Tulio Frazão – Médico Clinico Geral, Diretor Clínico do Hospital Municipal de Daniel Gonçalves;
3. Rejane Moura Fernandes – Farmacêutica, responsável pela farmácia de medicamentos especializados e de alto custo;
4. Julieta Portela Barros Brito Cerqueira – Nutricionista Especialista em Nutrição Materno Infantil
5. Ana Lúcia Araújo Costa – Enfermeira, Coordenadora de Planejamento em Saúde, Administração e Finanças.

Art. 3º As competências desta comissão é elaborar/atualizar protocolo para dispensação fórmulas alimentares especiais "PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO FORMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS".

Gabinete da Secretária, aos 10 de outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 018/2021 – GP

Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás
Av. JK, nº80 – Centro – CEP 68537-00 Canaã dos Carajás – Pa
e-mail:secretaria.saude@hotmail.com

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C9679926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76/2022– SEMSA

Portaria nº 76/2022– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 472/2022 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E40B149B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 026/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **27 do mês de Setembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES GERENCIADAS PELA MESMA. Tendo como vencedora a seguinte empresa: E.P. SIQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094..902/0001-46.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:241D7D49

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0142/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 7519/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:485473B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 041/2022

RESCISÃO AO CONTRATO Nº.....: 041/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATADO(A).....: YELENIS CALAS SEMANAT
OBJETIVO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A6A28901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 260/2022 - GP

Decreto Municipal nº 260/2022-GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***LUIS LIMA DE ARAUJO,*** *do cargo COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BB11CAE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 261/2022 - GP

Decreto Municipal nº 261/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***MARCO AURÉLIO SANTIAGO VIEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E80138DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 263/2022 - GP

Decreto Municipal nº 263/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***VANDERLEI SOUSA DE FREITAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4A0CB4BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 262/2022 - GP

Decreto Municipal nº 262/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***MARIA ROSANGELA NEPUMUCENA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E29F001D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 264/2022 - GP

Decreto Municipal nº 264/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***DALCI LOPES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D9D2089D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 265/2022 - GP

Decreto Municipal nº 265/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***ATOS DE SOUSA REGO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7635DCCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 266/2022 - GP

Decreto Municipal nº 266/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***DIONES SILVA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3AC931CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 267/2022 - GP

Decreto Municipal nº 267/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***ANTONIO DIEISON DOS SANTOS CARVALHO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4E0C4457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 268/2022 - GP

Decreto Municipal nº 268/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUCIANO ALVES DOS REIS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:980F901B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 269/2022 - GP

Decreto Municipal nº 269/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***VANESSA TOLEDO DE MIRANDA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:979BD86C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 270/2022 - GP

Decreto Municipal nº 270/2022/GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***KAYANE CAROLINE COUTINHO DE AZEVEDO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9B7091CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 271/2022 - GP

Decreto Municipal nº 271/2022-GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***ALCILENE ALVES DE MORAIS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3FE930DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 272/2022 - GP

Decreto Municipal nº 272/2022-GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***DINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F0EC583B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 273/2022 - GP

Decreto Municipal nº 273/2022-GP
Dom Eliseu, 10 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUCILENE SOUSA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de AJUDANTE GERAL CLASSE A, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de outubro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4897A177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio Secretaria Municipal de Assistência Social Torna público Chamamento Público, conforme a Lei nº 13.019/2014, demais exigências estabelecidas neste edital, subsidiariamente**, e demais legislações vigentes.** Objeto: Seleção de Proposta para celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Formalização de Termo de Fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Idoso às Organizações da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital. Abertura a partir de 11/10/2022 08hs00min a 25/11/2022. O mesmo encontra disponível nos site do Portal da Transparência e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás: https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/ e Conselho Municipal de Direitos do Idoso, sediado na Rua Duque de Caxias, s/n, Setor 05, neste Município, das 08:00h às 14:00h.Francisca Neto da Rocha Santos, Secretária Municipal de Assistência Social.
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio Secretaria Municipal de Assistência Social Torna público Chamamento Público, conforme a Lei nº 13.019/2014, demais exigências estabelecidas neste edital, subsidiariamente, e demais legislações vigentes. Objeto: Seleção de Proposta para celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Formalização de Termo de Fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Para Infância e Adolescência de Eldorado do Carajás – FIAEC e as Organizações da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital. Abertura a partir de 11/10/2022 08hs00min a 25/11/2022. O mesmo encontra disponível nos site do Portal da Transparência e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás: https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/ e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sediado na Rua Duque de Caxias, s/n, Setor 05, neste Município, das 08:00h às 14:00h.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS,
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:C59EE7B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 024/2022-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE 11,00KM DE ESTRADAS VICINAIS DO KM 96, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. Vencedor: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA, com o valor total de R$ 757.288,63 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - 07 de Outubro de 2022.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5E5E988A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220541; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 053/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI; **VALOR TOTAL:** R$ 19.026,50 (dezenove mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6A9634B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e anexo à Escola Pantanal de Areia, conforme nominados em projetos. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 11/11/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail:

licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1F9FFE52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022.
Objeto: Aquisição de peças originais para usina de oxigênio medicinal e enchedor de oxigênio medicinal, instalada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/10/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1C5DDFB5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022.
Objeto: Contratação de serviços especializado em manutenção mecânica em maquinas e caminhões pesados para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/10/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0BBC8557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0381/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **HILDA CRISTINA PEREIRA DE MOURA**, Matrícula n° 010750-6, Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B6C8CD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LEILÃO 001/2022 VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVIVEL E SUCATAS INSERVIVEIS

A EMPRESA ONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 21.667.196/0001-42**, situada a Avenida Perimetral S/N, bairro Centro, CEP 68.565-000, Distrito de Casa de Tábua, Município de Santa Maria das Barreiras/Pa, na condição de **CONCESSIONÁRIA** de Serviços de empresa especializada em remoção e guarda de veículos provenientes de Operações de Trânsito e Transporte da Município de Itupiranga, Estado do Pará, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itupiranga, inscrita no CNPJ 05.077.102/0001-29, com sede na Avenida Quatorze de Julho nº 12, Bairro Centro, CEP 68.580-000, vem realizar a **Notificação de Leilão**, tipo "Eletrônico com possibilidade de lance presencial", tendo como fundamento o Contrato de Concessão Pública nº 20220128, Processo Licitatório Nº 9/2022-018 PML e Pregão Eletrônico Nº 9/2022-018 PML. **NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS** (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos e removidos a qualquer título através de ações de Fiscalização de Trânsito e Transporte pelo DMTI de ITUPIRANGA, abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio de retenção da **EMPRESA ONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** há mais de 60 (sessenta) dias, a comparecer à sua Sede, de posse dos documentos de quitação de débitos de Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório, Guincho, Estada e outros, bem como, proceder a regularização de dados por remarcação de caracteres (chassi, motor, etc.), substituição de peças e itens de uso obrigatório de seus veículos, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro e demais Legislações pertinentes à matéria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais em vigor, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em Leilão público, conforme preconiza a legislação vigente. Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias. Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação. Outras informações poderão ser obtidas na sede da **EMPRESA ONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e também através do telefone (94) 99219.8157, ou no endereço eletrônico www.pumaleiloes.com.br.
.
ITUPIRANGA (PA), 07 de outubro de 2022.

PAULO SERGIO BARROS
Secretario

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:74EC4FE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-034-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS– PA. VENCEDORES: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA, C.N.P.J. Nº 83.302.430/0001-95, IRMAOS MACIEL LTDA, C.N.P.J. Nº 14.156.455/0001-05, M P DA SILVA MATERIAL ELETRICO ME, C.N.P.J. Nº 83.837.138/0001-77, S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, C.N.P.J. Nº 02.476.189/0001-19, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.602.080,27 (DOIS MILHOES, SEICENTOS E DOIS MIL E OITENTA REAIS E VINTE SETE CENTAVOS).

Jacundá/Pa, 10 de outubro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020
PREGAO ELETRONICO 9/2022-034-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS– PA. VENCEDORES: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA, C.N.P.J. Nº 83.302.430/0001-95, IRMAOS MACIEL LTDA, C.N.P.J. Nº 14.156.455/0001-05, M P DA SILVA MATERIAL ELETRICO ME, C.N.P.J. Nº 83.837.138/0001-77, S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, C.N.P.J. Nº 02.476.189/0001-19, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.602.080,27 (DOIS MILHOES, SEICENTOS E DOIS MIL E OITENTA REAIS E VINTE SETE CENTAVOS). Vigência: 10 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:42728ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: A/2022-200704

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através doFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra JULIA DE SOUSA COELHO, Secretária Munic.de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:SEMAS/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-SEMAG ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SEMAG, NA CONDIÇÃO "CARONA" GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DE SANTARÉM/PÁ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Contratado:**LOCADORA DE VEICULOS NOVALTDA. **Fundamento Legal:**Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra JULIA DE SOUSA COELHO, Secretária Munic.de Assistência Social.

JURUTI - PA, 27 de Julho de 2022

JULIA DE SOUSA COELHO
Secretária Munic.de Assistência Social

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3BFF0263

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220342

ORIGEM:CARONA Nº A/2022-200704
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O):LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA

OBJETO:SEMAS/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-SEMAG ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SEMAG, NA CONDIÇÃO "CARONA" GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DE SANTARÉM/PÁ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**VALOR TOTAL:**R$ 165.564,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2022 Atividade 1202.082440008.2.067 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 82.782,00, Exercício 2022 Atividade 1202.081220008.2.053 MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST ÊNCIA SOCIAL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 82.782,00

VIGÊNCIA:27 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA:27 de Julho de 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:99F889CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RIGEM: A/2022-200702

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ADAIAS RAMOS BATISTA NETO, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:SEMSA/ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-SEMAG ORIUNDA DO PREGÃOELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SEMAG, NA CONDIÇÃO "CARONA" GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DE SANTARÉM/PÁ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**Contratado:**LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA. **Fundamento Legal:**Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ADAIAS RAMOS BATISTA NETO, Secretário Municipal de Saúde.

JURUTI - PA, 27 de Julho de 2022

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9A1460AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220345

ORIGEM:CARONA Nº A/2022-200702
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O):LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA

OBJETO:SEMSA/ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-SEMAG ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SEMAG, NA CONDIÇÃO "CARONA" GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DE SANTARÉM/PÁ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**VALOR TOTAL:**R$ 165.564,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:**Exercício 2022 Atividade 1302.101220003.2.073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 82.782,00, Exercício 2022 Atividade 1302.103050003.2.092 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE E EPIDEMILOGIA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 82.782,00

VIGÊNCIA:27 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA:27 de Julho de 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AB907D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM A/2022-200703

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto:SEMED/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-SEMAG ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SEMAG, NA CONDIÇÃO "CARONA" GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DE SANTARÉM/PÁ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Contratado:**LOCADORA DE VEICULOS NOVALTDA. **Fundamento Legal:**Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR, Secretário Municipal de Educação.

JURUTI - PA, 27 de Julho de 2022

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:093B8BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220343

ORIGEM:CARONA Nº A/2022-200703
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O):LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA

OBJETO:SEMED/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-SEMAG ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SEMAG, NA CONDIÇÃO "CARONA" GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DE SANTARÉM/PÁ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR TOTAL:**R$ 206.244,00 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2022 Atividade 1401.121220002.2.094 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 206.244,00

VIGÊNCIA:27 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA:27 de Julho de 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F63C87DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 049/2022

EXTRATO Nº 049/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 049/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerandoque o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra**. Maria Cirlene Souza Nascimento.** Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no

Conselho Tutelar Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de **07/10/2022** à **08/11/2022**, o Conselheiro Tutelar Sr. **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA** que está afastado de seu cargo por atestado médico. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 07 de outubro de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:488E0A86

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 079-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.305/2022-PMM. Objeto**: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI PARA ADEQUAÇÃO DOS LEITOS DA UTI COVID PARA UTI GERAL - TIPO II COM CAPACIDADE DE 10 LEITOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM).** UASG: **927495** Onde sagrou vencedora a empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63,** vencedora do Item**: 03** perfazendo o valor total de **R$ 100.880,00 (Cem mil, oitocentos e oitenta reais), HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08,** vencedora do Item**: 01,** perfazendo o valor total de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60,** vencedora do Item**: 12 perfazendo** o valor total de **R$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.238.563/0001-76,** vencedora do Item: **19** perfazendo o valor total de **R$ 48.550,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), JULEAN DECORACOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.525.127/0001-88,** vencedora do Item**: 05** perfazendo o valor total de **R$ 14.199,90 (Quatorze mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.444.108/0001-95,** vencedora do Item**: 06,** perfazendo o valor total de **R$ 15.745,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais), JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.426.131/0001-45,** vencedora do Item**: 08 perfazendo** o valor total de **R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EEQUIPAMENT inscrita no CNPJ sob nº 37.581.390/0001-40,** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de **R$ 10.770,00 (Dez mil setecentos e setenta reais), PETERSON JOSE BERNARDO inscrita no CNPJ sob nº 38.348.250/0001-90,** vencedora do Item: **15** perfazendo o valor total de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59,** vencedora dos Itens: **13 e 14** perfazendo o valor total de **R$ 27.590,00 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 07/10/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB828492

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 082-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.008/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NO INTUITO DE ATENDER AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS.** UASG: **927495** Onde sagrou vencedora a empresa: **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.984.683/0001-08,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27** perfazendo o valor total de **R$ 208.164,00 (Duzentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais), PETTER UNIFORMES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 16.996.110/0001-95,** vencedora do Item**: 09** perfazendo o valor total de **R$ 10.521,00 (Dez mil quinhentos e vinte e um reais), PLACIDO E PLACIDO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.023.458/0001-21,** vencedora do Item**: 18 perfazendo** o valor total de **R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais), PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 22.259.031/0001-02,** vencedora dos Itens: **05, 08** perfazendo o valor total de **R$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.477.776/0001-53,** vencedora do Item**: 10** perfazendo o valor total de **R$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais), S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.966.490/0001-31,** vencedora dos Itens**: 11, 12, 13, 15, 16** perfazendo o valor total de **R$ 46.120,00 (Quarenta e seis mil cento e vinte reais), ELO CRIACOES TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46,** vencedora dos Itens**: 14, 25 perfazendo** o valor total de **R$ 61.735,50 (Sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.981.565/0001-07,** vencedora do Item: **19** perfazendo o valor total de **R$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 07/10/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:364D278A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 430-2022/CPL, Beneficiário - **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.417.928/0001-79,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de **R$ 87.267,38 (Oitenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 431-2022/CPL,** Beneficiário - **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03,** vencedora dos Itens: **01, 02, 07, 09, 11, 12** perfazendo o valor total de **R$ 1.209.435,00 (Um milhão duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 432-2022/CPL,** Beneficiário - **W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.535/0001-53,** vencedora dos Itens: **05, 06** perfazendo o valor total de **R$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433-2022/CPL,** Beneficiário - **JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.911.796/0001-68,** vencedora do Item: **08** perfazendo o valor total de **R$ 148.925,00 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 434-2022/CPL,** Beneficiário - **MASTER ELETRODOMESTICO**

EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71, vencedora do Item: **10** perfazendo o valor total de **R$ 152.250,00 (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 435-2022/CPL,** Beneficiário - **FF SOUZA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.168.542/0001-31,** vencedora do Item: **04** perfazendo o valor total de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 085-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.351/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, TIPO CENTRAIS DE AR E FREEZERS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 10/10/2022 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77E6B122

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO N° 008/2022 - IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO
DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO N° 008/2022 - IPASEMAR
Processo de Tomada de Preço n° 055/2022 CEL/PMM – Processo Licitatório nº 20.973/2022/PMM. **Objeto:** PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS REMOTOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALZADA AO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA, CNPJ n°: 16.778.036/0001-30. **Valor Global:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 07/10/2022. **Vigência:** 06/10/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B24A70A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **Marielle Gomes Bonneterre**, CPF n° 989.774.662-53, residente na Quadra Doze, (Fl.20), Nova Marabá – PA, no Setor de Recursos Humanos – DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo ao Concurso Público/PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC24D325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 283/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 283/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raquel da Silva Brito**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6769584 PC PA e do CPF n.º 017.570.822-39 residente e domiciliado(a), á FL 16 QD 32 LT 30 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/08/2022 á 18/08/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1DEAE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INFORMAMOS QUE HOUVE RETIFICAÇÕES NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, ANO XIII, N° 3087, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.814/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Informamos que houve retificações na publicação no Diário dos municípios do dia 26 de setembro de 2022, ANO XIII, N° 3087, referente ao Processo Administrativo nº 15.814/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Tomada de Preço nº 039/2022/CEL/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM EM RUA DA QUADRA 08, FOLHA 18, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA. Empresa: Construtora VLM LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.269.899/0001-17 **Onde se lê:** Vigência 31/12/2022; **Leia-se:** Vigência 22/01/2024, **Onde se lê:** Processo: 15.814/2022-CEL/SEVOP/PMM **Leia-se:** Processo: 16.726/2022-CEL/SEVOP/PMM, Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A1A4FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ,** para a execução do Projeto "**UNIDOS SEREMOS MAIS**", tem como objeto **a CEDÊNCIA DE SERVIDOR à entidade sem fins lucrativos**, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

Marabá/PA, 10 de outubro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:493D1B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 443/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.684/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 443/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.684/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 077/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93; Valor R$ 118.015,00 (cento e dezoito mil e quinze reais), Assinatura 10/10/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7F94278

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 491/2022/SEVOP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.248/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 491/2022/SEVOP, Processo Licitatório nº 10.248/2022/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 07.506.424/0001-71; Valor R$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais), Assinatura 12/09/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BB36CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 467/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 467/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 23.999/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 014/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 32.214.127/0001-08; Valor R$ 531.954,75 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Assinatura 13/09/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBB278F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 417/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato administrativo n° 417/2022/PMM, Processo n° 18.703/2022, Dispensa de Licitação n° 024/2022, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CONDIM, que entre si fazem, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC NO MUNICÍPO DE MARABÁ, inscrita no CNPJ N° 15.110.906/0001-36 e de outro lado o Sr. TALES ABUSSAFI MIRANDA MUTRAN, inscrito no CPF n° 021.524.542-35, Data de assinatura: 26/09/2022,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49549383

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **TIAGO BARBOSA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n**°6800510 PC PA** e do CPF n.º **700.583.672-33** residente e domiciliado(a), **á Rua Porto da Balsa n° 21 - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8679C2DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1356/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1356/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Adailton Maciel Borges** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **5772503** e do CPF **n° 299.111.922-53**, residente e domiciliado(a), á **Rua São José nº 140 Km 08, Vila São José – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 06/10/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1356/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0DCA17F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1358/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1358/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Matheus Silva Sousa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8024602** e do CPF **n° 052.443.342-98**, residente e domiciliado(a), á **Rua São Francisco nº 84 Km 08, Vila São José – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 06/10/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1358/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:811516A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1357/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1357/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Luiz Carlos Ferreira da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8431833** e do CPF **n° 998.302.723-20**, residente e domiciliado(a), á **Rua São Domingos nº 70 Km 08, Vila São José – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 06/10/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1357/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:934F7E24

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1359/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1359/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Elias Soares da Paz Neto**

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4050083** e do CPF **n° 685.011.372-00**, residente e domiciliado(a), á **Rua Campos Sales nº 62, Vila São José – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 06/10/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1359/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3BBB158

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 297/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 297/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wanderson da silva Reis**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6592167 PC PA e do CPF n.º 050.483.582-36 residente e domiciliado(a), á Rua Rui Barbosa n° 132 - Da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/09/2022 á 06/09/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB442341

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 286/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 286/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Felix Alves dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4051233 SSP PA e do CPF n.º 179.489.402-00 residente e domiciliado(a), á Folha 17 QD 20 lt 29 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/09/2022 á 01/09/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B1D5CFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 285/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 285/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Françoel Pereira Brito**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6332724 PC PA e do CPF n.º 008.808.322-58 residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constant n° 426 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/08/2022 á 16/08/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B5DA8B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 301/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 301/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Domingos Morais da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3227874 PC PA e do CPF n.º 718.486.732-72 residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Vilhena n°138 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/09/2022 á 27/09/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A50EBEF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 302/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 302/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Bruno Kaic dos Santos Belem**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7618992 PC PA e do CPF n.º 043.971.712-46 residente e domiciliado(a), Rua Leonildo Rocha n° 32 - São Miguel da Conquista – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/09/2022 á 27/09/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5852A04C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **TIAGO BARBOSA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n**°6800510 PC PA** e do CPF n.º **700.583.672-33** residente e domiciliado(a), **á Rua Porto da Balsa n° 21 - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1265CF86

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.577/2022-PMM - Tipo Maior oferta Percentual.

Data da Sessão: 26/outubro/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: **Contratação de serviços continuados através de contrato de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátio próprio ou de terceiros, objetos de Medidas Administrativas previstas na Lei 9.503 de 1997 e atualizações, aplicadas pelo órgão Municipal responsável pelas fiscalizações de Trânsito e Transportes, integralmente informatizados, bem como, na preparação e organização de Leilões públicos, a ser realizado por Leiloeiro(a) Público(a) oficial do estado do Pará, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizado**s. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque- Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FED8D65

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022-FMS/PMM.

Retificação do Contrato Administrativo Nº 284/2022-fms/pmm. **Na publicação n° 3074 do dia 06/09/2022 na página n° 80**, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-PA. Empresa: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 02.814.497/0007-00**, **Valor: R$ 45.675,00 (Quarenta, cinco mil, seiscentos, setenta e cinco reais).** Dotação orçamentaria: **10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH.** Elemento de despesas: Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de MAIO de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Onde se lê: Valor: R$ 45.675,00 (Quarenta, cinco mil, seiscentos, setenta e cinco reais)

Leia - se: **Valor: R$ 22.875,00 (Vinte, dois mil, oitocentos, setenta e cinco reais)**

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44CE974F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 019/2022 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 019/2022 - C.M.S.M
Aprovação de ATA 006/2022.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 20 de setembro de 2022 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 20 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o segundo ponto de pauta: leitura, discussão e aprovação da ATA nº 007/2022/CMSM (Reunião Ordinária)

CONSIDERANDO que a ATA Nº 006/2022/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 20 de setembro de 2022, **APROVADA** pelo pleno deste conselho com 13 (treze) votos a favor, nenhum voto contra e 01 (um) votos de Abstenção, de acordo com a ATA Nº 007/2022/CMSM;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 006/2022/CMSM.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 30 de setembro de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 019/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde- Interina
Portaria nº 2436/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:226023E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 020/2022 C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 020/2022 C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a portaria nº 1606, DE 11 de setembro de 2021, em Art. 1º Definir que os estados, Distrito federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.
CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
CONSIDERANDO a reunião do dia 20 de setembro de 2022, onde o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde, onde resolveu Autorizar por 90 (noventa) dias a Contratação de serviços médicos na modalidade de clínico geral, visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, sendo obrigatório avaliação dos documentos enviados pela Secretaria de Saúde em 90 (noventa)

dias, e encaminhamento ao pleno do Conselho, para manutenção do serviço prestado;
CONSIDERANDO, Juntamente com as condicionantes. Colocado em regime de votação quem concorda com a aprovação de prorrogação de 90 (noventa) dias de contratação de serviços médicos na modalidade de clínico geral, visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção; **APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: Autorizar por 90 (noventa) dias a Contratação de serviços médicos na modalidade de clínico geral visando o atendimento aos usuários do SUS no hospital Municipal de Marabá juntamente com as seguintes condicionantes:
Discussão em 90 (noventa) dias, documentos enviados da Secretária de Saúde;

Participação da comissão de licitação do CMSM no processo licitatório e que a clausula XII da que diz respeito a vigência contratual, podendo ser prorrogada por igual ou sucessivos período somente com a anuência do pleno deste CMSM;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 30 de setembro de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 020/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 2436/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF5E9D8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA CLEUCIANE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **CLEUCIANE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO**, para ocupar cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I,** DAS 203.1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:31766B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 014/2022-SEMGA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA.** O resultado da licitação realizada no dia 07/10/2022. Empresa vencedora: **AGUIAR E SCHMIDT LTDA**. CNPJ Nº 35.126.458/0001-76. Vencedora do Código: 005. **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA**, CNPJ Nº 19.540.628/0002-99, Vencedora do Código: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 11 de outubro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:EE8D8A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº030/2021-SEMGA, Objeto: A locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de infraestrutura. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Infraestrutura o e Otacílio da Silva Oliveira. Prorrogação do prazo de Vigência e Fundamentação Legal; 02/07/2022 a 02/07/2025.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A411B777

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº030/2021-SEMGA, Objeto: A locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de infraestrutura. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Infraestrutura o e Otacílio da Silva Oliveira. A alteração da Razão Social da Contratante do Contrato.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:5805B21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022-SEMINF

Contrato nº 029/2022-SEMINF – Dispensa Defesa Civil -SEMINF. Parte: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA e Petronorte

Comercio de Combustível LTDA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS EMPREGADOS NAS AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS FAMILIAS QUE RESIDEM NAS ÁREAS AFETADAS PELO DESASTRE, REMOÇÃO DOS DESALOJADOS PARA CASA DE PARENTES E AMIGOS E RESIDÊNCIAS ALUGADAS PELA PREFEITURA, RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA DAS ÁREAS AFETADAS, ANSPORTE DAS EQUIPES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCORRO DA POPULAÇÃO AFETADA PELO DESASTRE EM MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – PA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/10/2022 a 09/12/2022. Valor Global: R$ R$ 28.886,92 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FCB6BD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 098/2022 – SEMINF

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor Sr. **WESLLEY PEREIRA DE ALMEIDA,** matrícula nº 006492-0, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidor Sr. **MÁRCIO BATISTA BEZERRA,,** matrícula nº 005712-6, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS EMPREGADOS NASAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS FAMILIAS QUE RESIDEM NAS ÁREASAFETADAS PELO DESASTRE, REMOÇÃO DOS DESALOJADOS PARA CASA DE PARENTES EAMIGOS E RESIDÊNCIAS ALUGADAS PELA PREFEITURA, RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOSE LIMPEZA DAS ÁREAS AFETADAS, ANSPORTE DAS EQUIPES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ESOCORRO DA POPULAÇÃO AFETADA PELO DESASTRE EM MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – PA**. Para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.**".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 05 de outubro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:AA709A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA 004/2021, EXCLUI A EX-SERVIDORA VERENA CIBELE SOARES MOURA, COMO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A "LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, E INCLUI COMO SUPLENTE A SERVIDORA ANA PAULA DOS ANJOS PINTO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 008, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar o Servidor **DINA DE AMORIM CASTRO**, matrícula: 004191-1, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "**LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA",**
desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Designar a Servidora **ANA PAULA DOS ANJOS PINTO**, matrícula: 007188-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:EE998F01

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 020/2021 – FMAS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS AS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e JOAO SILVA SOUSA - ME. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; 11/10/2022 a 10/10/2023. Fundamentação: art. 57, inciso II e § 2° da Lei nº 8.666/93.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:697AFB89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº547/2022

PORTARIA Nº547/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município de Monte Alegre/PA, no período de 09 **a 12 de outubro de 2022**, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade na capital do Estado/PA e cumprir agenda com o governador do estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito Municipal, no período de **09 a 14 de outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51C72085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 023/2022-GAB

PORTARIA Nº 023/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, deslocar -se para Belém, capital do estado do Pará, no período de **09 a 12 outubro de 2022**, para tratar de assuntos do interesse do Município de Monte Alegre-PA, e cumpri agenda com o Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 09 a 12 de outubro de 2022, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de outubro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D13F465

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 728/2022 - VAAR REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR

DECRETO Nº 728, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios de provimento do cargo ou função de gestor escolar, de acordo os critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da Comunidade Escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, EXª SENHORA MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, em seu Art. 206, VI, que trata da gestão democrática do ensino público, a forma da lei;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.394, de 26 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), bem como os princípios definidos no Art. 14, quais sejam, a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;
CONSIDERANDO Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO a Meta 19 do PNE – Plano Nacional de Educação: "assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto";
CONSIDERANDO a Meta 14 do PME – Plano Municipal de Educação: Assegurar condições, no prazo de 3,5(três anos e meio), para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

CONSIDERANDO a Lei 14.113, em seu Art. 14º, I, que trata da complementação-VAAR: "2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica";

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.674, de 24 de agosto de 2022 que altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota-parte das parcelas do ICMS e outros tributos da arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 448/2009 Art. 50 e 52 do PCCR dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Regulamentar os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental efetuado nos termos previstos em lei, mediante processo de escolha, seguindo os critérios de mérito e

desempenho estabelecidos neste decreto, para posterior nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º Estabelecer critérios de mérito e desempenho para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, no qual poderão ser nomeados os candidatos que satisfaçam os requisitos deste Decreto.
Parágrafo único. Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação e/ou ao Conselho Municipal de Educação - CME realizar credenciamento dos candidatos ao cargo comissionado de Gestor das Escolas Públicas de Ensino Infantil e Fundamental, sendo estes, responsáveis também pela metodologia e organização do processo seletivo que se dará no inicio de 2023.
Art. 3º Para concorrer aos cargos em Comissão de Gestor Escolar, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:
I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV – ser servidor efetivo do magistério público do Município de Nova Ipixuna/Pará, com o mínimo de dois anos de docência;
V - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar de habilitação em Gestão Escolar e/ou pós- graduação na área de Gestão Escolar;
VI - não ter contas, no âmbito do Conselho Escolar, desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna, entre outros;
VII – apresentar atestado de saúde ocupacional;
VIII – ter disponibilidade de 8 horas diárias para desempenhar a referida função
XI - apresentar Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.
Parágrafo único. Todos os atos do provimento dos cargos de Gestores Escolares de que trata este Decreto serão publicados nas redes oficiais de divulgação do Município.
Art. 4° Quanto às principais atribuições do Gestor escolar, as mesmas deverão obrigatoriamente constar no Plano de Gestão Escolar, de forma a garantir a funcionalidade da Instituição Educacional, como a condução da organização escolar, do projeto pedagógico e atividades acadêmicas, a sustentabilidade administrativo financeira, a articulação com famílias e comunidades, o cumprimento dos planos de trabalho dos profissionais da educação, o processo das avaliações externas e internas, a motivação da equipe escolar, a conservação da infraestrutura e equipamentos escolares, bem como as representações escolares.
§ 1° São preceitos gerenciais do Plano de Gestão Escolar, com direcionamentos à produção de resultados, e responsabilização compartilhada dos Profissionais da Educação bem como, o aprimoramento mediante planejamento e a transparência de suas atividades, ações administrativas, Atos de Gestão, e desenvolvimento do ensino aprendizagem, sendo comparados pela série histórica do IDEB.
§ 2° Caberá ao Gestor Escolar garantir no Plano de Gestão Escolar, a segurança no cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento das legislações e normas educacionais.
§ 3° Deverá constar no Plano de Gestão Escolar a articulação da comunidade escolar, a valorização do desenvolvimento profissional de toda a equipe e a garantia do clima organizacional da Instituição Educacional.
Art. 5º Serão nomeados pela Chefe do Poder Executivo Municipal para os cargos de provimento em comissão, os candidatos habilitados para compor o quadro de Gestores Escolares.
§ 1º A nomeação de que trata o caput não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem o Gestor das Escolas Públicas Municipais, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, mediante relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Conselho Escolar que fundamente a motivação.
§ 2º Durante o exercício do cargo em comissão, haverá avaliação e formação periódica do Gestor das Escolas Públicas Municipais.
§ 3º A nomeação de que trata o caput deste artigo será feita pelo período de dois anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente.
§ 4º Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Quadro de Gestores Escolares, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução, desde que atenda os critérios e tenha obtido desempenho satisfatório na execução do Plano de Gestão em que foi gestor escolar.
§ 5º O disposto nos § 3º e 4º deste artigo, em caso de avaliação negativa durante o mandato como Gestor Escolar, o profissional da educação ficará impedido pelo período de 04 (quatro) anos de concorrer a nova habilitação, mesmo que para mandato em local diverso, e somente poderá concorrer mediante apresentação de curso complementar na área da gestão escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação ou por Instituições Credenciadas no MEC que o requalifique novamente.
Art. 6º No caso de vacância dos cargos que compõem o Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os credenciados e habilitados para o Quadros de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 1º Quando ao Quadro mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos credenciados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear Profissional da Educação apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.
§ 2º Ocorrerá a vacância dos cargos em comissão do Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 30 de setembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8624850B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 278/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) MARIA FELIX DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dia, de: 18/09/2022 a 22/09/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:16B45D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 279/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) AGMAEL LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Coordenador (a). Pedagógico (a), lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias, no período 24/09/2022 a 28/09/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Setembro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9C0DB1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 280/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CARMINDA BEZERRA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Coordenador (a). Pedagógico (a), lotado (a) na EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, no período de 03 (três) dias, no período 19/09/2022 a 21/09/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Setembro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5697A993

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 281/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) NILVANIA CARVALHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Coordenador (a). Pedagógico (a), lotada na SEMUDED, no período de 08 (oito) dia, de: 20/09/2022 a 27/09/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Setembro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:61C8B742

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 282/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de ROMILSON LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado (a) no EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022. Referente ao período aquisitivo: de 2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de setembro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:EEE98A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 283/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.
Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de MARIA CLEUDINA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) no EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022. Referente ao período aquisitivo: de 2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de outubro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:100C34DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 284/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ADRIANA BARROSO TAPAJÓS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Coordenador (a). Pedagógico (a), lotado (a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 05 (cinco) dias, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Outubro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:B6BAD0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 285/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) CANAA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias de: 23/09/2022 a 27/09/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Outubro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:73FE6658

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 286/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ERISNARIA SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 15 (quinze) dias, no período de 30/09/2022 a 14/10/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Outubro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:39EEF270

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 287/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) VERA FERREIRA DE SOUSA BRAGA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período de 27/09/2022 a 29/09/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Outubro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C6973B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 288/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) MARIA SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Marechal Floriano Peixoto, no período de 15 (quinze) dias de: 05/10/2022 a 19/10/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Outubro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:09FB9725

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 289/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) MARIA FELIX DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 20 (vinte) dia, de: 26/09/2022 a 15/10/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Outubro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:AB5766A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIIVO AO PE 003.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0120/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4862E122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 405/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F70FABFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 405/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A5FEA3BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0137/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:15A57315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0137/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CFFEB1D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0136/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AEB26AAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003.2022*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 519/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9532FCDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003-2022*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 462/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 30/12/2022.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 472/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 30/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D5B7B590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003/2022*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 462/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 30/12/2022.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 472/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 30/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3EC52F42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE* 003.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0161/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7370B08D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE* 003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0492/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2CFBFDDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE* 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0492/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:673A025F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003*2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0146/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGENCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:77E6D30C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003=2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0146/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGENCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:57F6D0A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0154/2022-003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGENCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2019CAC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0135/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0138/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.

DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0147/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BA649197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 461/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 30/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "AUMENTO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D0B3D479

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 41.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210757- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210758- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210773- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210823- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210846- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A REDE INTERNET BANDA LARGA, COM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIOFREQUÊNCIA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E A CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 18/08/2022 ATÉ 18/08/2023.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AE57A593

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 41-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210757- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210758- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210773- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210823- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210846- 41/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A REDE INTERNET BANDA LARGA, COM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIOFREQUÊNCIA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E A CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR " AUMENTO NO VALOR CONFORME IPCA-E"
VIGÊNCIA: 18/08/2022 ATÉ 18/08/2023.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D7A8AC6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 66/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0006/22- PE- 66/21-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO NO CONTRATO (25%)
VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 31/12/2022.
AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, §, LEI Nº 8.666/93 .

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:03938A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027PMNR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, COM SUPORTE DE LEILOEIRO DEVIDAMENTE CREDENCIADO E QUE REÚNA CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA RECOLHIMENTO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS RETIDOS NO PÁTIO DO (DMTRAN) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVO REPARTIMENTO, BEM COMO DE VEÍCULOS E BENS RECOLHIDOS EM DEPÓSITO MUNICIPAL A QUALQUER TÍTULO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2021, LEI Nº 9.503/97 QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, COM O DECRETO Nº 21.981/32 E COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 623/2016. Vencedor: **ELLO GESTÃO E LOGISTICA EIRELI,** CNPJ: **15.048.722/0001-93**, Valor total : pelo menor lance de 40% (quarenta por cento), sobre o Item: 00001 - PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO-DMTRAN e pelo menor lance de 20% (vinte por cento), sobre o item Item: 00002 - PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO - INSERVÍVEL, HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal. 10 de Outubro de 2022.

Novo Repartimento/PA, 10 de outubro de 2022.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C967A675

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 085/2022 - GPM - EMENTA: TRANSFERE O FERIADO DO DIA (12 DE OUTUBRO DE 2022), PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 0085/2022 - GPM Novo Repartimento, 10 de Outubro de 2022.

EMENTA: TRANSFERE O FERIADO DO DIA (12 DE OUTUBRO DE 2022), PARA O DIA 14 DE Outubro DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDOque no dia 12 de Outubro de 2022 (QUARTA-FEIRA) é feriado Nacional, dedicado à Padroeira do Brasil Nossa Senhora de Aparecida;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos de forma eficiente;
DECRETA:
Art. 1º- Fica transferido no âmbito das repartições públicas municipais, para o dia 14 de Outubro de 2022 (sexta-feira), o feriado nacional da Padroeira do Brasil Nossa Senhora de Aparecida de 12 de Outubro 2022.
PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos Secretários e Coordenadores dos Órgãos Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **Saúde e Limpeza Pública,** afetos as respectivas áreas de competência.
Art. 2º Tal transferência opera efeito apenas para o feriado do ano em curso.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:185703DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 9.468, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO – DTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, para a comunicação, por meio eletrônico, entre a Secretaria Municipal de Finanças e o sujeito passivo de obrigações tributárias municipais, pessoa física ou jurídica, mesmo as que gozem de isenção ou imunidade.

Parágrafo único. Ficam incluídos na comunicação por meio eletrônico, a ciência dos atos administrativos, intimações, notificações, notificações preliminares, notificações de lançamentos, notificações de auto de infração, auto de infrações, comunicações, entre outras, observadas a forma, condições e prazos definidos pela Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º. Para os fins desta Lei considera-se:

I – domicílio tributário eletrônico: funcionalidade específica para comunicações eletrônicas da Secretaria Municipal de Finanças disponível na rede mundial de computadores;

II – meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III – transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV – assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação do signatário e utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da Lei Federal específica ou através de login e senha de acesso ao sistema disponibilizado pelo Município.

V – sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária seja ela principal ou acessória.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças poderá utilizar a comunicação eletrônica via Domicílio Tributário Eletrônico – DTE para, dentre outras finalidades:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;

II – encaminhar intimações, notificações, notificações preliminares, notificações de lançamentos, notificações de auto de infração, auto de infrações, comunicações, entre outros documentos emitidos pelo fisco;

III – expedir avisos em geral.

Parágrafo único. A expedição de avisos por meio do Domicilio Tributário Eletrônico – DTE, a que se refere o inciso III deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do art. 138 do Código Tributário Nacional.

Art. 4º O credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico – DTE será facultativo às pessoas jurídicas estabelecidas no Município no primeiro exercício fiscal em que for implantado, e obrigatório a partir do segundo ano fiscal de sua implantação, e, será realizado na forma de regulamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças.

§1º Ficam facultados ao credenciamento as pessoas físicas, os Microempreendedores Individuais - MEIs, enquadrados nos termos do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e as pessoas jurídicas não estabelecidas no Município.

§ 2º Ao credenciado será atribuído o registro e acesso ao sistema eletrônico do Domicilio Tributário Eletrônico – DTE, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

§ 3º O credenciamento terá prazo de validade indeterminado.

§ 4º O contribuinte poderá cadastrar até três números de celulares WhatsApp e três endereços de e-mail para recebimento de avisos quando ocorrer mensagens do fisco na Caixa Postal do seu DTE.

Art. 5º Uma vez realizado o credenciamento, as comunicações da Secretaria Municipal de Finanças ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, denominado Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Município, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 1º A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º A consulta referida nos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos contados da data da entrega da comunicação ao portal do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 5º O prazo fluirá a partir do primeiro dia útil após o envio da comunicação e será contínuo, excluindo-se, na sua contagem, o dia do envio da comunicação e incluindo-se o do vencimento.

§ 6º No caso de indisponibilidade ou inoperância do Domicilio Tributário Eletrônico – DTE, no interesse e conveniência da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas no Código Tributário Nacional e na Legislação do Município de Oriximiná.

Art. 6º O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida nesta lei, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.

§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida nesta Lei têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 2º Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o § 1º deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.

Art. 7º Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora do seu envio pelo sistema disponibilizado pelo Município, devendo ser disponibilizado protocolo eletrônico ao sujeito passivo.

Parágrafo único. Quando o documento for transmitido eletronicamente para atender prazo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação.

Art. 8º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7589F046

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 9.469, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA, ACRESCENTA E SUPRIME DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 9.111/2017 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica modificada a redação do inciso IV do artigo 37, da Lei Complementar nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, anteriormente incluído através da Lei nº 9.214/2018 de 04 de julho de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 [...]

[...]

IV - A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista que constitui o Anexo I desta Lei Complementar, sem prejuízo do disposto nos incisos anteriores deste artigo, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza;

[...]

Art. 2º. Fica modificada a redação do artigo 169, da Lei Complementar nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 169 O pagamento da Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Eventual, nas vias e logradores públicos, não dispensa a cobrança de preço público de ocupação de solo.

Art. 3º Fica suprimida toda a Seção XIV contendo os artigos 163, 164, 165, da Lei Complementar nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º Fica acrescido o inciso IV ao art. 269, da Lei Complementar nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 269 [...]

[...]

IV – por meio eletrônico, na data em que efetivada a consulta eletrônica ao teor da comunicação efetuada por meio do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE ou quando decorridos 15 (quinze) dias do envio da comunicação.

[...]
Art. 5º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 270, da Lei Complementar nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 270 [...]

[...]

Parágrafo único: Considera-se pessoal a intimação realizada através do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE.

Art. 6º Fica incluído o subitem 11.05 ao item 11 do Anexo I – Lista de Serviços do ISSQN, da Lei Complementar nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que passará a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 7º. Fica suprimido o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de junho de 2022.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexo: https://www.oriximina.pa.gov.br/leis.php

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0E1B5093

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.470, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCATIVO DIRECIONADO AO PEQUENO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Oriximiná aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Educativo "PEQUENO AGRICULTOR", aplicado nas Escolas Municipais da Zona Rural de Oriximiná.

Parágrafo Único. O Programa denominado no "caput" deste artigo destina-se aos filhos de agricultores residentes nas áreas que distam do centro urbano do Município de Oriximiná e tem por objetivo a formação educacional informal de técnicos e práticas agrícolas.

Art. 2º As comunidades servidas pela iniciativa viabilizarão área, dentro dos respectivos núcleos, para instalação o Programa Educativo de Práticas e Técnicas Agrícolas "Pequeno Agricultor".

Art. 3º O Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Educação do Campo (interior), desenvolverão o Programa criado por esta Lei.

Art. 4º O Município implantará, a nível experimental, o programa criado por esta Lei, em núcleos de ensino rural, conforme critérios a serem determinados pelo Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6E15E556

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA - ME**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 15/10/2022 com vigência até o dia 15/12/2022. Data da assinatura: 10/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:87316BE8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PARTES:
Município de Oriximiná/PA
Stap – Sociedade de Trabalho dos Anestesiologistas do Pará S/S
PROCESSO:
Processo n. 003/2022
Contrato de reconhecimento de dívida n. 003/2022/FMS
OBJETO: reconhecimento de dívida, bem como pagamento e quitação referentes à prestação de serviço com mão de obra de profissionais médicos anestesiologistas, meses de agosto e setembro de 2022, sem cobertura contratual, para suprir demanda de urgência e emergência do Hospital Municipal de Oriximiná.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, §1º da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de publicação, após assinatura do ajuste.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4716E672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 1583/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1583/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 06/10/2022 110 ALTAMIRA

***OBJETIVO DA VIAGEM**: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:15EF9A7B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 1584/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1584/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DIVA ROSA SANTANA DA SILVA ARAUJO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **COORDENADORA DO AUXILIO BRASIL/CADÚNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 05/10/2022 111 NOVO REPARTIMENTO

***OBJETIVO DA VIAGEM**: TRATAR DE ASSUNTOS DO CADASTRO ÚNICO/ AUXILIO BRASIL.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 0638-6, conta corrente nº.44698-X, inscrição no CPF nº. 002.037.721-56.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A717F3F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1585/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1585/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DIONES CARLOS ALBURQUERQUE LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MENSAGEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 05/10/2022 112 NOVO REPARTIMENTO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DO CADÚNICO JUNTAMENTE COM A COORDENADORA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3051-5, inscrição no CPF nº. 965.900.842-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BF216E93

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 1586/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1586/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WANDERSON ALVES DA COSTA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 09/10/2022 115 BELÉM

***OBJETIVO DA VIAGEM**: A SERVIÇO DA SECRETARIA JUNTO A SEASTER*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:34DDCAEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1587/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1587/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 a 09/10/2022 114 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Secretaria Junto A Seaster.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº.00413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:97325303

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1588/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1588/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/10/2022 113 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA JUNTO A SEASTER.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.108068-7, inscrição no CPF nº. 443.126.952-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FA78108A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1601/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1601/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RAINARA MENESES DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme requerimento 046 em anexo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 07 A 09*/10/2022 112 TUCURUI*

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 7526, conta corrente nº.500271-0, inscrição no CPF nº. 039.478.932-64.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9C9DE6EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1572/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1572/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 05/10/2022 515 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CB4F9C26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1573/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1573/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 05/10/2022 516 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:449DCB43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1574/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1574/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 a 06/10/2022 517 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:92B04D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1575/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1575/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/10/2022 518 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9F6E260F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1576/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1576/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 06/10/2022 519 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F8AFAD8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1578/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1578/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 08/10/2022 524 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Treinamento Para Operação De Programa Vigidesastre E Implantação De Unidades Sentinelas No Município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5FA2619F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1579/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1579/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município

no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 05/10/2022 520 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE QUEIMADURA DE SEGUNDO GRAU.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E3E89E57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1580/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1580/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSIMAR ALVES DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/10/2022 523 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA VIGIDESASTRE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9989-2, inscrição no CPF nº. 003.150.072-22
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D849FED2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1581/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1581/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MICHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 08/10/2022 522 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Treinamento Para Operação Do Programa Vigidesastre.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4654DE7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1582/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1582/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 08/10/2022 521 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Os Técnicos Do Treinamento De Operações Do Programa Vigidesastre.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTOBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E515D5C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1589/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1589/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/10/2022 535 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FBD44216

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1590/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1590/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ CIPRIANO DE MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/10/2022 534 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D377A7B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1591/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1591/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 14/10/2022 536 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente De Oncologia Para Consulta

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E663B814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1592/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1592/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/10/2022 225 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.10274-5, inscrição no CPF nº. 746.250.802-82.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:05E883D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1593/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1593/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/10/2022 526 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4B6A5298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1594/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1594/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 12/10/2022 527 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5FE5BF8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1595/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1595/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 a 11/10/2022 528 ITAITUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1A7C6A26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1596/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1596/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 12/10/2022 529 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5F51CC95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1597/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1597/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 13/10/2022 530 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F8A6BEB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1598/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1598/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. VIVIANE DA SILVA CARVALHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 13/10/2022 531 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5454-6, inscrição no CPF nº. 758.581.422-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EACB2BB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1599/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1599/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 15/10/2022 532 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7526300, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ADC0A763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1600/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1600/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/10/2022 533 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:73AA3A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1577/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1577/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 05 A 07*/10/2022 060 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIR PRESTAÇÃO DE CONTA DA STAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS REFERENTE A JUNTA MILITARPERANTA AO 52 BIS DE MARABÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D508A8A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2022-00015. O Prefeito Municipal de Paragominas, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.768.186/0001-99 e **DAVID DA SILVA HORAS** inscrito no CPF nº 052.543.512-33, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 03 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8AADE060

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00043. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso V do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) n° 24.062.025/0001-88, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 03 de Outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE0C392D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1512/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00015, PMP/FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico de reconhecimento perante a opinião pública municipal e nacional, para realização de show como parte da programação do Evento Marcha Para Jesus. Valor global R$ 75.000,00. Vigência: 03/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas**.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:52027D68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1513/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00015, PMP/DAVID DA SILVA HORAS. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico de reconhecimento perante a opinião pública municipal e nacional, para realização de show como parte da programação do Evento Marcha Para Jesus. Valor global R$ 5.000,00. Vigência: 03/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77AAF3BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1523/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00040, PMP/PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas a atender o benefício eventual das famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R$ 52.990,00. Vigência: 03/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMAS – Benefício Eventual C/C 830.594-3.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BB6F16C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1524/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00028, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 181.969,33. Vigência: 03/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: C/C 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DA3C5A7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1525/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00043, PMP/SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e revitalização da sinalização gráfica vertical e horizontal nas vias públicas da zona urbana de Paragominas. Valor global R$ 1.378.199,38. Vigência: 03/10/2022 a 03/04/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A03DFB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 590/2022 ao CONTRATO nº 1350/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00042,PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor correspondente a 30 dias. Valor global R$ 21.405,67. Vigência: 10/08/2022 a 10/09/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6677F24D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 643/2022 ao CONTRATO nº 1241/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00094,PMP/N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Referente à Prorrogação de Prazo contratual. Vigência: 04/09/2022 a 03/11/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6CE52AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 647/2022 ao CONTRATO nº 1237/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00011,PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME. Referente à Renovação Contratual por período e valor correspondente a 1 ano e Reajuste (IPCA) de aproximadamente 19,68 sobre o valor global do contrato. Valor global R$ 44.880,00. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:101C8F09

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 677/2022 ao CONTRATO nº 1162/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00026,PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 50.000,00. Vigência: 16/09/2022 a 16/09/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1946D13

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 698/2022 ao CONTRATO nº 1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente ao redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor R$ 52.337,86.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F61547A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 711/2022 ao CONTRATO nº 622/2022, TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-00016,PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente à Prorrogação de Prazo contratual. Vigência: 27/09/2022 a 26/12/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:18CA1D4D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 729/2022 a CONTRATO nº 1013/2022, CARONA nº A/2022-00007 - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021 – SEVOP/PMM-PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM,PMP/CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 49,08% sobre o valor do contrato, equivalente ao Valor R$ 3.043.514,88.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:31F2674C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 744/2022 ao CONTRATO nº 1241/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00037,PMP/EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Referente à Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Valor global R$ 75.840,00. Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01788711

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 748/2022 ao CONTRATO nº 1724/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00011,PMP/J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME. Referente à Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Valor global R$ 375.043,20. Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5FE62FD3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 700/2022 AO CONTRATO nº. 1232/2021, referente **a CARONA A/2021-00004**, **PMP/G. R. FROTA EIRELI.** Referente à mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: Fonte de Recurso: CFEM, Passa a Constar: Fonte de Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EDFFFCCE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 745/2022 AO CONTRATO nº. 1383/2022, referente **a CARONA A/2022-00011**, **PMP/CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.** Referente à mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: Fonte de Recurso: CFEM, Passa a Constar: Fonte de Recurso: DEJUR.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:676D7994

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-00049

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenadora de despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Eletrotécnica e Construtora Energia Ltda,** inscrita no CNPJ (MF) n° 21.156.819/0001-12, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 07 de Outubro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3FE666F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1561/2022 – PMP-SEMS – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00049, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, e do outro a empresa **ELETROTÉCNICA E CONSTRUTORA ENERGIA LTDA. Objeto**: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de recuperação e revitalização do Hospital Municipal de Paragominas objetivando atender Secretaria Municipal de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do presente processo de dispensa de licitação. Valor global R$ 105.180,09. Vigência: com início na data de 07 de Outubro de 2022 e encerramento em 04 de Janeiro de 2023. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:223B12EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Prainha torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 9/2022-260804. Objeto: **registro de preço PARA futura e eventual aquisição de DUAS Caçambas BASCULANTE E Um Trator de Esteira, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 9/2022-210703, conforme especificações do Termo de Referência, POR MEIO Do Convênio Estadual Nº 130/2022 E PROCESSO DE Nº 2022/316694 PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA,** relativo ao Processo Administrativo nº 2022260804, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 19/09/2022 às 10:30h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante do exposto, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 25/10/2022 às 10h, para **SEGUNDA CHAMADA DE registro de preço PARA futura e eventual aquisição de DUAS Caçambas BASCULANTE E Um Trator de Esteira, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 9/2022-210703, conforme especificações do Termo de Referência, POR MEIO Do Convênio Estadual Nº 130/2022 E PROCESSO DE Nº 2022/316694 PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA** Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:99672D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação realizada no FAMEP pag. 48 nº 3096, em 07 de outubro de 2022, **onde se lê** "Diante do Exposto, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 21/10/2022 às 10h", **Leia-se** ""Diante do Exposto, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia **25/10/2022** às 10h", fica inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C3887A9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 006/2022
Pregão Presencial nº 002/2022
A C BARROS COMERCIO EIRELI. CNPJ: 34.024.529/0001-67-
CONTRATO Nº 614/2022 – Objeto: Contratação de empresa 2º colocada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável de Redenção-PA, por meio de recurso próprio Assinatura: 04/10/2022, Vigência: início 04/10/2022 término: 21/02/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ R$ 4.271,50 (Quatro mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:662B28AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 153/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **Contratação de empresa especializada para a recuperação de 46.000,00 m, de estrada vicinal Sariema (trecho – Redenção à divisa com Santa Maria da Barreiras), zona rural do Município de Redenção/PA, a ser custeada com recursos do convênio nº 125/2022- Secretaria de Estado e Transporte – SETRAN e contrapartida do Município**.

Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **ERGON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI** com o valor global de **R$ 1.158.531,06** (Um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e seis centavos).

Redenção – PA; 10 de Outubro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 473/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5D10E565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 333/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 333/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOSÉ PEREIRA FALCÃO**, sob o N º de Matrícula 001757, Portador do CPF: 398.564.962-68 e RG: 8399835 PC/PA, residente e domiciliado, na Rua 23 Nº 733 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 0061 C/C 860942-0.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **JOELMA ALVES VIANA PEREIRA,** para o Neo Clinica Dr. Julino Borges, na cidade de **PALMAS-TO,** no período dos dias 10 /10/2022 ao dia 11/10/2022. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1A92C4B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 331/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **ROBSON FERREIRA LIMA,** para a Hospital regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 10 /10/2022. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0C6ED0A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 332/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LUCAS GABRIEL OLIVEIRA ARAUJO,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 10/10/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:90EAE398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 334/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOSÉ PEREIRA FALCÃO**, sob o N º de Matrícula 001757, Portador do CPF: 398.564.962-68 e RG: 8399835 PC/PA, residente e domiciliado, na Rua 23 Nº 733 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário se Saúde, 10 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C433B349

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.323 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de cumprir com agenda na Secretária de Estado de Educação, participará de reunião na Secretária de Estado de Transporte e comparecerá a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas a qual buscará recursos para o município, no período de 10 à 14 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B3C54BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 011/2022, Processo Licitatório n.º 061/2022-000011. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação Urbanização da orla do lago municipal, localizado na vila verde 4, na sede do município de Rio Maria, neste estado**.** (Processo n.º 2022/197177 / Convênio n.º 132/2022). **RETIFICAÇÃO:** PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII N° 3097, segunda-feira, 10 de outubro de 2022, pág. 78, onde se lê **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 25 de outubro de 2022, às 11h:30m. Leia-se **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 31 de outubro de 2022 às 11h:30m.

MARCO ROLIM
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:462EBCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.310 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação ao servidor **BRUNO EDUARDO FREITAS,** assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:99FC0FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.312 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade para **LETICIA FERREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1BA4A957

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.314 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1°. **CONCEDER** 02 (dois) meses de licença especial a servidora **LIONETE SOARES PIMENTEL**, professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de outubro e 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A550B4FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220534

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.328,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 104.328,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:28CBC6B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220542

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.124,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 48.124,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:FAF132E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220545

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.268,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 20.268,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E1000D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220546

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-039 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPOR. LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.356,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 13.356,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:2493DE16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20220540, publicado no dia 10/10/2022, na Edição Nº 3097.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL.....: R$ 163.459,60 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL.....: R$ 135.399,60 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:DD6F839D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1675/2022

DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 a 11 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36D2713E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1676/2022

DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 01380/2022-SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3C868E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1677/2022

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01379/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 12 e 13 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EA645BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1678/2022

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01383/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B7877A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1679/2022

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0412/2022–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DE LOURDES DE JESUS MANGABEIRA, registrada sob matrícula nº 9294, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:978FE7F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1680/2022

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 773/2022/ SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço do Conselho Municipal de Educação, para participação da CAPACITAÇÃO – TCM PA na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC9CED25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1681/2022

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 773/2022/ SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço do Conselho Municipal de Educação, para participação da CAPACITAÇÃO – TCM PA na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6E43F45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1682/2022

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01383/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD2437D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1683/2022

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01389/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (SESPA- MEDICAÇÃO CAPS), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DE1AB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 273/2022

Nº do Contrato:273/2022 Nº do Processo: 0956/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JONATAS DAMASCENO ALVES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 20 de Setembro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BC2EAD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 274/2022

Nº do Contrato:274/2022 Nº do Processo: 0956/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DOS REMEDIOS BEZERRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 20 de Setembro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:36A5EE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 276/2022

Nº do Contrato:276/2022 Nº do Processo: 0986/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FREDSON OLIVEIRA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Outubro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5389FA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 277/2022

Nº do Contrato:277/2022 Nº do Processo: 0986/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JHONATAN DA CONCEIÇÃO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Outubro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0D52885F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 282/2022

Nº do Contrato:282/2022 Nº do Processo: 0998/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSE RIBAMAR AGUIAR DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ELETRICISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Outubro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1818,06 hum mil oitocentos e dozoito reias e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AA80DBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 283/2022

Nº do Contrato:283/2022 Nº do Processo: 0998/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RAIMUNDO CONSTANTINO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Outubro de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CD0D2C72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2022-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria nº 157/2022-GAB de 19/08/2022, vem através deste ato Republicar o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública a realizar-se às **09h00min do dia 10 de novembro de 2022** na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Sala da Comissão de Licitação, situada Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro, licitação na modalidade Concorrência, tipo Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a Concessão Precedida de Obra Pública, a Título Oneroso, de Espaços Físicos, para a Construção e Instalação Com Exploração Comercial de Quiosques. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites https://ruropolis.pa.gov.br/ ou pode ser solicitado pelo e-mail **cpl@ruropolis.pa.gov.br**.

Rurópolis/PA, 10 de outubro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:36AD70DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022- – SEMURB. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE LIMPEZA DA VILA DE ALTER DO CHÃO E DISTRITO DO CURUAI POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Assinatura da Ata: 24/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: J. L. R. Araújo Comércio e Serviços – CNPJ: 83.913.665/0001-13, vencedora do item 01. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:CB6D13B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 10/10/2022 (às 04h10) a 11/10/2022 (às 01h40), a fim de cumprir agenda junto à Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:37C647E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 068/2022 – SEMSA - SANTARÉM, 08 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 744/2021 – GAP/PMS, de 22 de Março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 08/07/2022 a 06/08/2022
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

Ciente:

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº744/2021- GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:F24BB012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 080/2022 – SEMSA - SANTARÉM, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 744/2021 – GAP/PMS, de 22 de Março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 05/08/2022 a 03/09/2022
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois.

Ciente:
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº744/2021- GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:562B15C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 100/2022 – SEMSA - SANTARÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 744/2021 – GAP/PMS, de 22 de Março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 02/09/2022 a 01/10/2022
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

CIENTE:

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº744/2021- GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:61F0771A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 122/2022 – SEMSA - SANTARÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 744/2021 – GAP/PMS, de 22 de Março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 03/10/2022 a 02/11/2022
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

CIENTE:

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº744/2021- GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:519F140D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP012/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP012/2022,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ATENDENDO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E foi declarado como vencedora a empresa **JHPL CONSTRUTORA CIVIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.904.519/0001-19, **e o valor total dos itens foi de R2.376.994,75 (dois milhões e trezentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro e setenta e cinco centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9605C714

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022 cujo objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São miguel do guamá/pará,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **17/10/2022** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A10EBB07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico **nº. 024/2022,** realizado no dia 28/09/2022 às 14:00 horas, tendo como vencedora: **ALIMENTOS JW EIRELI, CNPJ Nº 28.157.393/0001-60** no item: 1, com valor total de R$ 122.625,00 (cento e Vinte e Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Senador José Porfírio-PA, 04 de outubro de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 024/2022
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 024/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida a empresa**:** : **ALIMENTOS JW EIRELI, CNPJ Nº 28.157.393/0001-60,** com valor total de R$ 122.625,00 (cento e Vinte e Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), cujo **objeto** Aquisição de Cesta de alimentos, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022.

Senador José Porfírio/PA, 06 de outubro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:A753D6F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-062FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-062FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9C09197C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-061PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-061PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:204C4D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n°3/2022-001PMT, **CIRCULADO NO DOU**, SEÇÃO 3, N° 187, pag. 231, COLUNA 2, em 10 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: **"31 de outubro"**, passa a se lê: **"10 de novembro"**.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n°3/2022-001PMT, **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3091, pag. 70, COLUNA 02, em 10 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: **"31 de outubro"**, passa a se lê: **"10 de novembro"**.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n°3/2022-001PMT, **CIRCULADO NO IOEPA**, N° 35.136, pag107, COLUNA 02, em 10 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: **"31 de outubro"**, passa a se lê: **"10 de novembro"**.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FB7228DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220142**; origem **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL C/ 07 SALAS DE AULA + DEPENDÊNCIAS DE APOIO / ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 690,24 m².**partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **F L GUEDES ENGENHARIA EIRELI**, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de janeiro de

2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA.
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E98C7A99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-SRP/PMU
##TEX Abertura: 24/10/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Leves, Veículos Pesados e Maquinário, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022-PG/PMU
##TEX Abertura: 26/10/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (Uma) Plantadeira Hidráulica leve e 01 (Uma) Retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:052C9709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 004/2022/PMX. Abertura: 04-11-2022, às 09:00 hs. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 916258/2021 MCIDADANIA/CAIXA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.**
A SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia 04 de Novembro de 2022, com início às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na rua Petrônio Portela, s/n, Lote 23, Centro Administrativo da Prefeitura de Xinguara/PA, CEP 68.555-010**.**
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:4FFFB893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, para uniformização dos servidores da Guarda Municipal, atendendo as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito,

MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DOUGLAS BERNADO AZEVEDO, C.N.P.J. nº 13.099.984/0001-51, estabelecida na Rua João Vitaliano n° 187, sala B, Centro, Cabedelo – PB, CEP: 58.100-000, tel. (83) 98763-3161, e-mail: focoemlicitacoes@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. DOUGLAS BERNADO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Cabedelo – PB, inscrito no CPF nº 079.915.534-93, RG nº 3137789 SSP/PB, residente e domiciliado na rua Rodrigues de Aquino, n° 480, sala 0003, Jaguaribe-JP.

VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Xinguara - Pará, em 10 de outubro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:245EF8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, para uniformização dos servidores da Guarda Municipal, atendendo as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: KADOSHI IND.E COM. DE ROUPAS LTDA, C.N.P.J. nº 04.513.020/0001-17, estabelecida na Avenida Pará, nº 1325, Centro, Tucumã, CEP: 68.380-000, tel. (94) 99227-3891, e-mail: malhariakadoshi@gmai.com, representada neste ato pelo Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS ALEXANDRINO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF nº 819.032.272-91, RG nº 1531381 2ª via SSP/PA, residente e domiciliado na rua Cupuaçu, s/n, Tanque dos Seis, Setor Maracanã, Tucumã, PA.

VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 20.867,00 (Vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

Xinguara - Pará, em 10 de outubro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E9C4AAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, para uniformização dos servidores da Guarda Municipal, atendendo as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 29.366.508/0001-90, estabelecida na Travessa WE – 52/A, n° 1282, bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará, CEP: 67.143-280, tel. (91) 98111-2543, e-mail: mrmananin@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. MANOEL RAMOS MORENO, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 294.087.748-33, RG nº 2213764 PC/PA, residente e domiciliado na rua Travessa WE – 79 (Conjunto Cidade Nova VI), n° 76, bairro Cidade Nova, Ananindeua - Pará, CEP 67.140-200.

VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Xinguara - Pará, em 10 de outubro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DDC7FA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, para uniformização dos servidores da Guarda Municipal, atendendo as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARIA ELIZABETTH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI C.N.P.J. nº 30.577.619/0001-24,

estabelecida na Primavera, nº 80 – Jardim das Flores, JANDAIA DO SUL - PR, CEP: 86.900-000 80, tel. (43) 3432-4912, e-mail: licitacoesme@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. MARIA ELIZABETH MOURA MORALES, brasileira, casada, aposentada, inscrito no CPF nº 240.106.779-53, RG nº 985.243-3 SESP/PR, residente e domiciliado na rua João Batista Mortean, n° 813, apto. 103, centro – Jandaia do Sul – PR, CEP: 86.900-000.

VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 124.440,00 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Xinguara - Pará, em 10 de outubro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9C8C7A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 249/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 249/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, para uniformização dos servidores da Guarda Municipal, atendendo as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA C.N.P.J. nº 30.249.208/0001-00, estabelecida na JAIME TELLINI n° 4450, bairro Belvedere Bandeirante, FRANCA - SP, CEP: 14.403-785, tel. (016) 991441501, e-mail: operacionaiscalcados@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrito no CPF nº 333.830.748-97, RG nº 45442977 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Maria calândria Sanches n° 6015, bairro jardim Paraty, franca, SP CEP 14.403-795.

VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Xinguara - Pará, em 10 de outubro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AE42A37F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VALE VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

NÚCLEO URBANO INFORMAL: Vale Verde

MATRICULA N° 6.720 registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – **REURB-S do NUI** Vale Verde, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S das Matrículas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL VALE VERDE

Proprietário: MANOEL DE DEUS ANDRADE Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará

Matrículas: N° 6.720 Código do Incra: ---

Área (m²): 506.059,36 m² Perímetro (m): 4.088,35 m

Imóvel: Fazenda Boa Esperança (Res. Vale Verde)

Comarca: Canaã dos Carajás Matrícula: 6.720

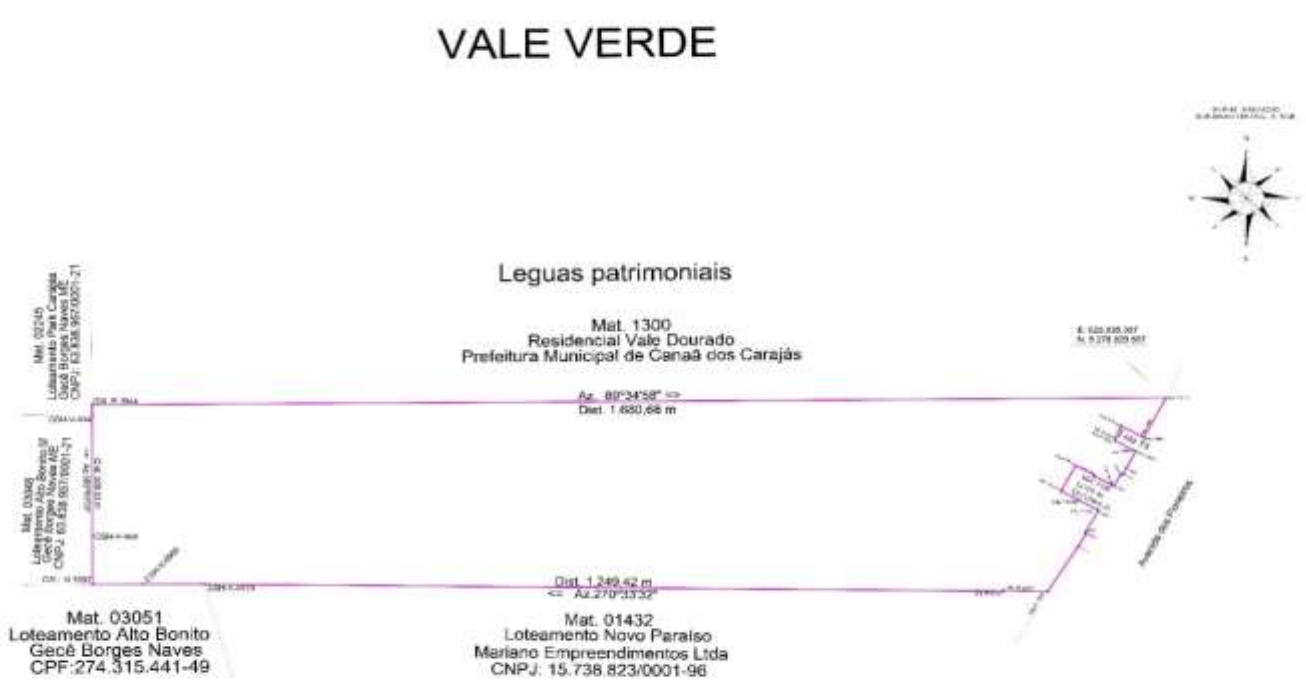
Local: Av. dos pioneiros.

Município: Canaã dos Carajás U.F: PA

Proprietário: Manoel de Deus Andrade

Área: 506.059,36 m² Perímetro: 4.088,35 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G3L-P-3940**, de coordenadas **N 9.278.029,6252**m e **E 626.935,0838**m; na divisa da Mat. 1300 com a Av. dos Pioneiros, deste, segue confrontando com Avenida dos Pioneiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°13'13" e 77,068 m até o vértice **G3L-P-6005**, de coordenadas **N 9.277.961,0918**m e **E 626.899,8320**m; deste, segue confrontando com Lote 54, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°24'49" e 3,912 m até o vértice **G3L-P-6001**, de coordenadas **N 9.277.963,0131**m e **E 626.896,4242**m; 299°24'49" e 37,036 m até o vértice **G3L-P-6000**, de coordenadas **N 9.277.981,2016**m e **E 626.864,1627**m; 200°23'44" e 24,178 m até o vértice **G3L-P-6004**, de coordenadas **N 9.277.958,5396**m e **E 626.855,7367**m; 197°00'40" e 3,133 m até o vértice **G3L-P-6003**, de coordenadas **N 9.277.955,5433**m e **E 626.854,8200**m; 119°20'59" e 32,761 m até o vértice **G3L-P-6002**, de coordenadas **N 9.277.939,4861**m e **E 626.883,3756**m; 119°20'59" e 4,755 m até o vértice **G3L-P-6006**, de coordenadas **N 9.277.937,1557**m e **E 626.887,5199**m; deste, segue confrontando com Avenida dos Pioneiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°13'13" e 32,891 m até o vértice **P-006**, de coordenadas **N 9.277.907,9071**m e **E 626.872,4751**m; 209°11'15" e 12,082 m até o vértice **P-007**, de coordenadas **N 9.277.897,3588**m e **E 626.866,5829**m; 263°36'36" e 2,818 m até o vértice **P-008**, de coordenadas **N 9.277.897,0452**m e **E 626.863,7827**m; 209°05'10" e 22,339 m até o vértice **P-015**, de coordenadas **N 9.277.877,5230**m e **E 626.852,9229**m; deste, segue confrontando com Mat. 6192, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°05'46" e 3,349 m até o vértice **G3L-P-5316**, de coordenadas **N 9.277.879,2023**m e **E 626.850,0255**m; 300°05'46" e 33,218 m até o vértice **G3L-P-5315**, de coordenadas **N 9.277.895,8596**m e **E 626.821,2858**m; 22°52'13" e 1,459 m até o vértice **G3L-P-5314**, de coordenadas **N 9.277.897,2043**m e **E 626.821,8530**m; 299°25'37" e 31,952 m até o vértice **G3L-P-5313**, de coordenadas **N 9.277.912,9025**m e **E 626.794,0237**m; 208°05'09" e 49,858 m até o vértice **G3L-P-5325**, de coordenadas **N 9.277.868,9160**m e **E 626.770,5512**m; 119°38'24" e 31,304 m até o vértice **G3L-P-5322**, de coordenadas **N 9.277.853,4345**m e **E 626.797,7593**m; 119°38'24" e 34,015 m até o vértice **G3L-P-5321**, de coordenadas **N 9.277.836,6124**m e **E 626.827,3233**m; 119°38'24" e 2,484 m até o vértice **P-014**, de coordenadas **N 9.277.835,3841**m e **E 626.829,4821**m; deste, segue confrontando com Avenida dos Pioneiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°05'10" e 43,280 m até o vértice **P-009**, de coordenadas **N 9.277.797,5621**m e **E 626.808,4426**m; 161°00'08" e 3,190 m até o vértice **P-010**, de coordenadas **N 9.277.794,5463**m e **E 626.809,4809**m; 209°47'59" e 26,147 m até o vértice **P-011**, de coordenadas **N 9.277.771,8564**m e **E 626.796,4864**m; 211°36'56" e 89,859 m até o vértice **G3L-P-3942**, de coordenadas **N 9.277.695,3340**m e **E 626.749,3810**m; deste, segue confrontando com Mat. 01432, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°53'36" e 68,768 m até o vértice **G3L-P-5364**, de coordenadas **N 9.277.697,6059**m e **E 626.680,6507**m; 204°39'34" e 1,755 m até o vértice **G3L-P-5343**, de coordenadas **N 9.277.696,0114**m e **E 626.679,9187**m; 270°33'32" e 1.249,418 m até o vértice **CSH-V-0970**, de coordenadas **N 9.277.708,1980**m e **E 625.430,5600**m; deste, segue confrontando com Mat. 03051, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°58'38" e 95,990 m até o vértice **CSH-V-0969**, de coordenadas **N 9.277.708,1600**m e **E 625.334,5700**m; 269°55'40" e 79,325 m até o vértice **CSH-M-5597**, de coordenadas **N 9.277.708,0600**m e **E 625.255,2450**m; deste, segue confrontando com Mat. 03048, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°51'07" e 82,452 m até o vértice **CSH-V-968**, de coordenadas **N 9.277.790,5120**m e **E 625.255,0320**m; 359°51'09" e 208,531 m até o vértice **CSH-V-934**, de coordenadas **N 9.277.999,0420**m e **E 625.254,4950**m; deste, segue confrontando com Mat. 02245, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°51'08" e 18,348 m até o vértice **G3L-P-3944**, de coordenadas **N 9.278.017,3895**m e **E 625.254,4477**m; deste, segue confrontando com Mat. 1300, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°34'58" e 1.680,681 m até o vértice **G3L-P-3940**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 10 de outubro de 2022.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:00D53253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO 001/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ANEXO I

LOTE.	NOME EX - PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	UF	PLACA	CHASSI
01	JANILSON ALMEIDADO NASCIMENTO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CB 300R	2009/2010	PA	NSH7596	9C2NCA310AR004204
02	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	I/TRAXX JL50Q 2	2006/2006	PA	JVD3367	LAAAXKBB760005243
03	DORNELLES CAMPOS DOS SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JUY7912	9C2JA04207R042182
04	MARCIO VIANA ROCHA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PA	JVS1121	9C2JA04208R055947
05	JANIVALDO MARINHO DOS SANTOS	BANCO HONDA S A	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	PA	NSK8066	9C2KC16109R018928
06	BENEDITO DOS REIS ROSA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PA	MVQ4951	9C2MC27001R005232
07	ROBSON ALEX COSTA PACHECO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	I/TRAXX JL 50Q 2	2008/2009	PA	NSN4399	LAAAXKBB290003047
08	ADAGBERTO DE JESUS SOUZA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C BIZ 100 ES	2001/2002	PA	JWB0943	9C2HA07102R010186
09	GENILSON SILVA PIRES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PA	OTT6559	9C2JC4110ER106094
10	JOSENILSON DE SOUZA SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PA	JVR6461	9C2MC35008R037173
11	FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PA	NSL9048	9C2JC4110AR517035
12	EDILSON BRAGA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	PA	NSH5407	9C2JC42209R111698
13	FAGNO CACHOEIRA DE SOUSA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PA	JUU1759	9C2JC30213R659132
14	SINVALDO RAMOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/POP 100	2008/2009	PA	JWB8501	9C2HB2109R016870
15	IZAIAS SOUSA SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/NXR 150 BROS ES	2007/2008	PA	JVY5398	9C2KD03308R015736
16	NAGETE NAZARE LEMOS MIRANDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	PA	JUI3712	9C2JA04208R069966
17	REGINAL PERREIRA DA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	PA	JUK3390	9C2JC250WVR017831

	SILVA						
18	FRANCISCA ISANGELA AZEVEDO VIANA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PA	OFT7348	9C2KC1670CR601532
19	SANDROELIA DA COSTA VITAL	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	MOTO TRAXX/JL 50Q-8	2013/2014	PA	QDA9329	951BXKBA8EB002231
20	JOSE ORLANDO SOUZA ARAUJO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PA	OFR4835	9C2JC4110CR576332
21	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	PA	JTR1176	9C2JC250VVR152612
22	ISAL BRITO LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PA	JVH9348	9C2JC30708R046688
23	LUCIA BISPO DOS SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	TRAXX/JL 125-9	2012/2013	PA	OTA7690	951BXKHE6DB000549
24	CRISTIAN CARLO HECK	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PA	JVH9433	94J1XPBK78M014114
25	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 1235 KS	2007/2007	PA	JUX6805	9C2JA04107R046910
26	HUGO NOGUEIRA DA SILVA LIMA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PA	JUI5795	9C2JC30103R211149
27	VERDILINO ALVES MARTINS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	PA	JTZ8119	9C2JC250XWR009015
28	JUSCELINO BARBOSA SOUZA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JWD9273	9C2JC30708R139313
29	JOSE MARIA MEDRADO FILHO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	JUY2665	9C2JC30707R176528
30	WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C 100 BIZ ES	2004/2005	PA	JUL0977	9C2HA07105R001983
31	VALDEMAR COELHO DOS SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PA	JUE9679	9C2JC3020YR041084
32	FRANCISCO BEZERRA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	I/TRAXX JH125 L	2008/2008	PA	JWD7931	LAAAJKJG380003409
33	JOAO JOSE DE ALMEIDA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	NSK9726	9C2JC41209R104056
34	DJAIME DE LIMA SOARES FILHO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	JUF3558	9C2JC30101R121690
35	SONELY DE SOUSA FRANCO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C 100 BIZ ES	2004/2005	PA	JVT6418	9C2HA07105R009802
36	MARIA DO SOCORRO PERREIRA MIRANDA	BANCO DIBENS S.A	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PA	JUB5802	9C2JC30202R113184
37	VALDEVAN DE ARAUJO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PA	JUN6638	9C2JC30103R149342
38	VALDEMAR DE SOUZA LIMA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PA	MVW4383	9C2KC08204R000188
39	VALDECI PERREIRA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008/2008	PA	JVJ2136	9C2KD03308R071787
40	IVONE DE JESUS MACIEL DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP 100	2012/2012	PA	OFW9421	9C2HB0210CR512150
41	NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S.A	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PA	JVZ3325	95VCA1K889M046161
42	VANUSIA DOS SANTOS FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C 100 BIZ ES	2004/2004	PA	JUH9336	9C2HA07104R060750
43	ROBSON SANTA ROSA DE SOUZA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	NSH2586	9C2JC41209R078187
44	DOMINGOS EDSON DA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/XR 200R	1998/1999	PA	JTS0832	9C2MD280XWR002696
45	MARIA LUIZA FERREIRA ARAUJO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C 100 BIZ	2002/2002	PA	JUD9524	9C2HA07002R034355
46	REGIS BORGES MEIRELES	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PA	JVB1511	9C2JA04206R010856
47	JOSE ARNALDO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR 150 BROS ES	2007/2008	PA	JVR4178	9C2KD03308R012675
48	BRASIL TELERURAL EIRELI	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/NXR 1250 BROS ES	2009/2009	PA	JVR8276	9C2KD04209R016751
49	ANTONIO ROMARIO SILVA OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDALTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PA	OFU1986	9C2KC1670CR595357
50	ELPIDIA FERREIRA LOPES	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	YAMAHA/YBR 125 E	2002/2003	PA	JUE4281	9C6KE043030004332
51	SISMAIRES DOS SANTOS ARAUJO	SEM RESGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PA	OTJ3360	9C2KC1670CR512634
52	RAFAEL GADELHA SOUZA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	YAMAHA/FACTOR YBR 125ED	2010/2010	PA	NSM2433	9C6KE1200A0062312
53	EDNILSON COSTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150SPORT	2005/2005	PA	JUR5583	9C2KC08605R006593
54	MARIA BELEM MELO MAGALHAES	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PA	OBU6411	9C2JC4110CR480452
55	IVANILDO SOUZA DOS SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PA	NSH6542	9C2JC4120AR004828
56	REINALDO COELHO DE SOUZA	R MOTOS LTDA	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2012/2012	PA	OFJ3292	9C2KD0540CR528509
57	HIOGO DO NASCIMENTO PERREIRA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JVI8751	9C2JA04207R038666
58	HELSON BATISTA GOMES	SEM REGSITRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125FAN	2007/2008	PA	MWI0064	9C2JC30708R027926
59	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PA	JUP2074	9C2JC30705R038957
60	NALDO DO SOCORRO RODRIGUES DE COUTO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2012/2012	PA	OFT2045	9C2KC1680CR458562
61	ADRIA ALMEIDA VIANA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C 100 BIZ ES	2003/2003	PA	JUH7177	9C2HA07103R082507
62	IRINEU PERREIRA VIANA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/NXR 150 BROS MIX ES	2009/2010	PA	NSL5611	9C2KD0520AR009811
63	ZAQUEU COSTA E SILVA	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA)	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PA	JVE6041	94J1XFBL56M018645
64	FERNANDO MARCELL MOTA BARBOSA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PA	JVA6674	9C6KE093070015919
65	REINALDO SANTOS DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2015/2015	PA	QDB4586	9C2KC1680FR603768
66	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PA	JWE6925	9C2JC41209R056454
67	ANDRE FERREIRA BRITO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	PA	MXD4346	9C6KE094080028967
68	CLEUDES ELBER PERREIRA DA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PA	JUF4202	9C2JC30706R852820
69	RODRIGO FREITAS OLIVEIRA	ADM CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PA	JUR8466	9C2JA04307R016049
70	LEIA DE SOUZA MARQUES	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PA	JUK6291	9C2JC30204R021967
71	NATANAEL FARIAS DA COSTA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PA	JVC8315	9C6KE091070039938
72	VICENTE RODRIGUES ASSUNÇAO FILHO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PA	JVC2326	9C2JA04207R082048

73	CARLITO SAMPAIO SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/XLR 125	2000/2000	PA	JTU3952	9C2JD1700YR009396
74	ANESTOR CHAVES DA SILVA	BANCO HONDA S.A	HONDA/POP 100	2008/2008	PA	JWA0571	9C2HB02108R020760
75	VALDINEIA DA SILVA MARQUES	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PA	NXM8986	9C2JC4120CR529450
76	MARILENE DOS ANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/POP 100	2013/2014	PA	OTR5409	9C2HB0210ER006727
77	ANTONIO DA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/POP 100	2011/2012	PA	OCA6877	9C2HB0210CR400655
78	EDCARLOS ARAUJO SOUSA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PA	NSF5468	9C2JC4110AR510300
79	CARLOS FREITAS SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 TITAN SD	2009/2009	PA	MWY1918	9C2KC15309R021941
80	RENER GUIMARAES DE CASTRO FILHO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	PA	JUB8863	9C2JC30301R002825
81	EDMUNDO DIAS DE OLIVEIRA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PA	JVI6610	9C2JC30102R106049
82	ABSALAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/POP 100	2008/2009	PA	JVJ2196	9C2HB02109R000841
83	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/*CG 150 FAN ESI	2010/2010	PA	NSF5794	9C2KC1550AR118822
84	ROBERTO RIVALINO FERNANDES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PA	NST2037	9C6KE092080234151
85	FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇAO BENIZ	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PA	JUT8947	9C2JC30705R080796
86	WANDERSON DE SOUZA	SEM REGSITRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PA	JUO5116	9C2JA04206R856669
87	MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PA	JVK2242	9C2JA04307R009367
88	JOSE ROBERTO SOUZA DE MOURA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/NXR 125 BROS KS	2004/2004	PA	JUM6062	9C2JD20104R007117
89	NILSON VIEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PA	JUN5765	9C2KC08504R017981
90	ERNALDO DA SILVA MONTEIRO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	I/TRAXX JH 125L	2008/2009	PA	NSX0238	LAAAJKJGX90000606
91	MARLENE DA SILVA SOBRINHO SANTANA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/POP 100	2008/2008	PA	JVI8347	9C2HB02108R046866
92	ELITON PERREIRA SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVF6533	9C2JC30708R162975
93	MARIA EUSA PRADO	BV FINANCEIRAS S A C F I	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PA	JUL7237	9C2KC08504R027781
94	FRANCIMAR ALVES DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/ BIZ 125 EX	2011/2011	PA	NSY4025	9C2JC430BR013218
95	ADRIANO GOUVEIA PERREIRA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	2010/2011	PA	NSS0209	9C6KE1500B0002059
96	WEGLAS DE SOUSA FERREIRA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PA	NSF1152	9C2JC4110AR595664
97	EDMILSON MATOS DA SILVA	BANCO PAN S A	JTA/SUSUKI EM 125 YES	2008/2008	PA	JVG3776	9CDNF41LJ8M223053
98	SULAMITA MACHADO DE FREITAS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C 100 BIZ ES	2003/2003	PA	JUG9681	9C2HA07103R029035
99	LICICLEIDE DE SOUZA COSTA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/POP 100	2008/2009	PA	JVM2486	9C2HB02109R003005
100	JEOVAH SANTOS SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PA	JVR6500	9C2JC30104R061096
101	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	R MOTOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PA	JUQ9979	9C2JC30104R036598
102	JOAO BATISTA REIS GUIMARAES	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/POP 100	2011/2011	PA	OBX3947	9C2HB0210BR501654
103	ARAUJO SOUSA LOCAÇOES DE V/RODOVIARIOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	I/BASHAN RACER 150	2011/2012	PA	OFR3274	9LHJPJK307C0A00362
104	CARMINO BRITO DA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C 100 BIZ ES	2002/2022	PA	JUF3692	9C2HA07102R028805
105	DAYANA BEZERRA DA CUNHA FEITOSA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2015/2015	PA	QKD2464	9C2KC1680FR586503
106	MARRIA FRANCISCA SANTANA DA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C 100 BIZ	2001/2001	PA	JTY7077	9C2HA07001R031766
107	FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	2009/2009	PA	NSK6038	9C2KC16209R023945
108	ROSENILDA PERREIRA DA SILVA	ADM CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/ BIZ 100 ES	2014/2015	PA	QDH0319	9C2HC1420FR005647
109	ADAO DA SILVA E SILVA	SEM RESGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	NHM6527	9C2JC30708R181533
110	ANTONIEL SANCHES PINTO	SEM RESGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JUX7894	9C2JC30708R648143
111	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PA	NSG9356	9C2JC42209R113125
112	WILLIAN COSTA MARTINS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PA	JVQ3342	9C2JC30707R128626
113	JOSIVALDO MONTEIRO DO NASCIMENTO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008/2008	PA	JVJ2497	9C2KD03308R076434
114	MARIO LUIS VIEIRA PINTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/NXR 125 BROS ES	2003/2003	PA	JTZ2675	9C2JD20209R016735
115	WANDERLEY NASCIMENTO NOVAIS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/NXR 125 BROS KS	2004/2005	PA	JUR8881	9C2JD20105R004426
116	FRANCISCO PERREIRA DE MIRANDA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	PA	JTS8268	9C2JC250TTR092031
117	ANTONIO ALVES DE SOUSA	R MOTOS LTDA	HONDA/XLR 125	1997/1998	PA	JTV6867	9C2JD170WVR001874
118	ERINEIDE MARIA COELHO DAMASCENO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA TLDA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PA	JVN2854	9C2JA04208R108380
119	DOMINGOS LIMA DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PA	OBX1743	9C2JC4120CR558966
120	MARIA LUCIMEIRE SILVA SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	PA	JVJ1373	9C2JA04308R018928
121	NELCY ALVES DOS ANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PA	JUI0662	9C2JC30708R000815
122	MOISES MARIA DE MACEDO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C 100 BIZ ES	2004/2004	PA	HPS7718	9C2HA07104R039190
123	FRANCISCO ALVES FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PA	JVZ7352	9C2JC30708R143751
124	WILLIANS BRITO RODRIGUES	BANCO HONDA S A	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PA	NSX7671	9C2JC4110AR723802
125	LUCIANO MAXSUEL DA SILVA COSTA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	PA	OTK7825	9C6KE1950E0005420
126	MARCOS ROBERTO FERREIRA LEAL	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008/2008	PA	JWA5557	9C2KD03308R078614
127	FRANCISCO GLABER SANTOS DA SILVA	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PA	JVF9872	94J1XFBA66M023148
128	FRANCISCA ELIANE COSTA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2013/2014	PA	OTS6863	9C2KC1680ER427663

129	WAGNER DA SILVA NASCIMENTO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	2010/2010	PA	NSY1928	9C6KE1220A0138294
130	DIONE DE OLIVEIRA SABINO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/POP 100	2012/2012	PA	OFS3987	9C2HB0210CR463986
131	KELLYANE BRAGA MARTINS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	YAMAHA/FACTOR YBR 125E	2009/2009	PA	NSE6276	9C6KE121090025218
132	EDIVAN LIMA MONTE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PA	NSZ6671	9C2JC4110BR435312
133	ONITA POLVORINE	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PA	OBU7600	9C6KE1250B0024795
134	ANTONIA LUCIA DOS SANTOS AMADEU	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/C 100 BIZ ES	2005/2005	PA	JUP6964	9C2HA07105R051669
135	MARCIA DA SILVEIRA RODRIGUES	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/C 100 BIZ	1998/1999	PA	JUX8840	9C2HA070XWR005407
136	EDSON SILVA LEMOS	CREDIFIBRA AS CREDITO FINANCIAMENTO)	GM/CELTA	2000/2001	PA	HPI4144	9BGRD08Z01G121598
137	ANTUNINO PERREIRA LIMA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2012/2013	PA	OTG3G82	9C6KE1520D0133426
138	LINALDO TEIXEIRA FELIX	BANCO PAN AS	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A084492	GO	NWD1047	9C2JC4110AR084492
139	GONÇALO NUNES MORAES	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PA	JUD1317	9C2JC30101R164424
140	SERGIO PERREIRA ROCHA	RESERVA DE DOMINIO (MOTOS LTDA)	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2003/2003	TO	MVW4527	9C2KD02303R005108
141	ADRIANA PERREIRA DOS REIS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	JTA/SUSUKI 125 YES	2006/2007	GO	HEZ2673	9CDNF41LJM058041
142	GUSTAVO BEZERRA	BV FINANCEIRA S.A CRED FINC E INVEST	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	RN	NNV5725	9C2JC4110BR773302
143	MARIA DE JESUS GOMES	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/NXR 125 BROS ES	2004/2004	MA	HPS1877	9C2JD20204R022362
144	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	SP	DKK0011	9C2JC30708R003283
145	VALDIRENE PERREIRA LIMA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/POP 100	2007/2008	MT	JYR5283	9C2HB02108R005596
146	FELIPE CAETANO PROTO	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/POP 100	2010/2011	GO	FAY7359	9C2HB0210BR001205
147	LAUDENIR DA SILVA CONCEIÇAO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PA	JUF0805	9C2JC30201R036670
148	CSA DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS	MAGRIL MOTOCICLETAS LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	GO	NKG6257	9C2KC08208R105417
149	SAMARA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	MA	NHC4683	9C2JC30706R934118
150	JOSE SILVANO DE SOUSA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XLR 125	2002/2002	TO	MVU7418	9C2JD17102R017640
151	FLAVIO MEDRADO DA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	TO	MWH4433	9C2KC08608R001366
152	CINTIA RAMOS ALENCAR	BANCO FINASA S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	GO	NKB6551	9C2JA04208R018906
153	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	SEM REGISTRO DE RESTRIÇOES	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	TO	MWX8853	9C2KC1550AR102568
154	LAERTON DE SOUSA SA	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP 100	2008/2008	MA	NHK0690	9C2HB02108R018357
155	PAULO RICARDO DOS SANTOS	ADM CONSOCIO NACIONAL HONDA LTDA)	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PE	KKQ2241	9C2JC30708R128476
156	GESSIVAL DOS SANTOS SILVA	ADM CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR 125 BROS KS	2004/2004	TO	MVX8813	9C2JD20104R016051

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:46672643

